



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANNA BEATRIZ SOLANO DA SILVA

**GOVERNANÇA CRIMINAL NO POLÍGONO DA MACONHA: uma análise de
Belém do São Francisco**

João Pessoa

2024

ANNA BEATRIZ SOLANO DA SILVA

**GOVERNANÇA CRIMINAL NO POLÍGONO DA MACONHA: uma análise de
Belém do São Francisco**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao curso de Relações Internacionais da
Universidade Federal da Paraíba, como
requisito parcial à obtenção do título de
bacharel em Relações Internacionais.

Professor Orientador: Prof. Dr. Marcos Alan
Shaikhzadeh Vahdat Ferreira

João Pessoa

2024

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S586g Silva, Anna Beatriz Solano da.
Governança criminal no Polígono da Maconha: uma
análise de Belém do São Francisco / Anna Beatriz Solano
da Silva. - João Pessoa, 2024.
81 f. : il.

Orientação: Marcos Alan S. V. Ferreira.
TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Polígono da Maconha. 2. Governança Criminal. 3.
Governança Híbrida. 4. Narcotráfico. 5. Violência. I.
Ferreira, Marcos Alan S. V. II. Título.

UFPB/CCSA

CDU 327

ANNA BEATRIZ SOLANO DA SILVA

**GOVERNANÇA CRIMINAL NO POLÍGONO DA MACONHA:
UMA ANÁLISE DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel (a) em Relações Internacionais.

Aprovado(a) em, 20 de setembro de 2024

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS ALAN SHAIKHZADEH VAHDAT FERREIR**
Data: 01/10/2024 15:08:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat Ferreira – (Orientador)
Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Documento assinado digitalmente
 **AUGUSTO WAGNER MENEZES TEIXEIRA JUNIOR**
Data: 20/09/2024 13:21:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Augusto Wagner Menezes Teixeira Junior
Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Documento assinado digitalmente
 **FABIO RODRIGO FERREIRA NOBRE**
Data: 27/09/2024 17:06:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Fábio Rodrigo Ferreira Nobre
Universidade Estadual da Paraíba - UEPB

RESUMO

Este estudo propõe uma análise da governança criminal no Polígono da Maconha, com foco específico em Belém do São Francisco, Pernambuco. O trabalho examina a atuação de grupos liderados por figuras como Jucicleiton Nascimento dos Santos, conhecido como Cleiton Araquan e José Francisco da Cruz, conhecido como Chico Benvindo, além das intervenções do poder estatal. O objetivo é configurar como se dá a governança criminal — em termos gerais, o controle e imposição de normas sociais que desafiam o Estado e coage a sociedade em um determinado contexto social. A pesquisa, de natureza qualitativa, busca entender como a governança criminal se estabeleceu na cidade, investigando o contexto que originou esse fenômeno e os efeitos das ações dos grupos armados e do Estado. Pretende-se, assim, analisar tanto as circunstâncias que precederam as atividades criminosas, incluindo a atuação do Estado, bem como a dinâmica dos conflitos entre os clãs e as respostas estatais subsequentes. Utilizando a triangulação de dados qualitativos, o estudo combina uma revisão de literatura, entrevistas com autoridades, e a análise de documentação oficial obtida junto a órgãos federais. O trabalho traz como contribuição uma melhor compreensão da governança criminal no século XX em um contexto entre o rural e o urbano, particularmente conectado com um produto ilícito amplamente consumido nacionalmente e internacionalmente. Os resultados da pesquisa indicam que a governança criminal emergiu em resposta ao aumento significativo do cultivo de substâncias ilícitas e ao acirramento das disputas entre os clãs, que viam na situação uma oportunidade de dominar a cidade. As tentativas do Estado de conter essa governança mostraram-se infrutíferas até que as mortes dos envolvidos resultaram na dissolução parcial do conflito e na reconfiguração do controle local.

Palavras-chave: Polígono da Maconha; Governança Criminal; Governança Híbrida, Narcotráfico; Violência.

ABSTRACT

This study proposes an analysis of criminal governance within the Polígono da Maconha (Marijuana Polygon), with a specific focus on Belém do São Francisco, Pernambuco. The research examines the operations of groups led by figures such as Jucicleiton Nascimento dos Santos, Cleiton Araquan, and José Francisco da Cruz (known as Chico Benvindo), as well as the interventions of state power. The objective is to explore how criminal governance—broadly understood as the control and imposition of social norms that challenge the state and coerce society within a specific social context—takes shape. This qualitative research seeks to understand how criminal governance became established in the city by investigating the context that gave rise to this phenomenon and the effects of the actions taken by armed groups and the state. The study aims to analyze both the circumstances that preceded criminal activities, including state intervention, as well as the dynamics of conflicts between the clans and the subsequent state responses, with an emphasis on the social implications for the region of Pernambuco. By employing the triangulation of qualitative data, the study combines a literature review, interviews with authorities, and the analysis of official documentation obtained from federal agencies. The work contributes to a better understanding of criminal governance in the 20th century, situated in a context that straddles rural and urban settings and is particularly connected with an illicit product widely consumed both nationally and internationally. The research findings indicate that criminal governance emerged in response to the significant increase in the cultivation of illicit substances and the intensification of disputes between the clans, who saw an opportunity to dominate the city. The state's attempts to curb this governance proved ineffective until the deaths of the involved parties partially dissolved the conflict and led to a reconfiguration of local control.

Keywords: Marijuana Polygon; Criminal Governance; Hybrid Governance; Drug Trafficking; Violence

SUMÁRIO

Agradecimentos	1
Introdução	3
1. Governança Criminal e Economia Ilegal no Sertão Pernambucano	8
1.1. Aspectos da Governança Criminal	8
1.2. Conceitos de Governança Híbrida.....	14
2. O Esquecimento como Estratégia de Governança	21
2.1. Um Olhar Histórico	21
2.2. Belém e o Vale do São Francisco: Contexto e Desafios	23
3. Economias Ilegais no Nordeste: O Cultivo da Maconha em Pernambuco.....	26
3.1. Condições Favoráveis ao Cultivo	26
3.1.1. Efeitos da Política de Repressão às Drogas	27
3.2. Dinâmica da Cadeia Produtiva da <i>Cannabis</i> em Belém do São Francisco .	33
4. Clãs Violentos e a Desintegração do Poder Estatal	38
4.1. Perfil dos Clãs e suas Dinâmicas	38
4.2. Iniciativas para Restabelecer a Ordem	49
4.2.1. Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Narcotráfico e Pistolagem.	50
4.2.2. Operações na Caatinga: Desafios e Estratégias	53
5. O Controle dos Araquans e Benvindos em Belém do São Francisco	57
5.1. A Fragilidade do Estado e o Colapso Institucional	57
5.2. A Degradação Institucional pelos Grupos Criminosos	60

Considerações Finais	67
Apêndice A	69
Referências.....	70

AGRADECIMENTOS

Sempre que alguém perguntava qual era a graduação que eu fazia, a resposta imediata era: “Você vai para o exterior, não é? ”, e isso me intrigava um tanto, pois restringiam o mundo que é as relações internacionais só por causa do seu segundo nome. Ao longo desses 8 períodos de curso, pude entender que as relações internacionais são mais do que estudar a economia de um país ou entender determinado conflito, é uma maneira de entender fenômenos diários que acontecem ao nosso lado e nós apenas os reduzimos ou naturalizamos, como é o caso de estudo deste trabalho.

Acredito que não há realização maior para mim do que trazer às relações internacionais para estudar a terra que me criou, me nutriu e me capacitou para ser internacionalista, estudar o que aconteceu indiretamente na minha cidade e expor o quão forte e resiliente, nós, sertanejos, somos, é fazer com que os demais jamais esqueçam tudo o que aconteceu.

Agradeço primeiramente a Deus, por todo sustento e força, por nunca me desamparar e estar sempre presente comigo, em todos os momentos felizes e em todos os percalços. “Até aqui o Senhor nos ajudou” Samuel 7:12

Agradeço aos meus pais, pessoas de bom coração e que se doaram por mim para que hoje pudesse concluir o nível superior. Minha mãe, meu maior exemplo de determinação e persistência, o coração mais puro e bondoso que conheço. Meu pai, meu exemplo de confiança e de responsabilidade, com ele aprendi a fazer sempre o certo e nunca pegar atalhos, afinal o certo é sempre certo.

Agradeço ao meu namorado, Ricardo, por toda paciência e por toda cumplicidade, juntos desde antes do resultado do SISU até agora, na reta final. Separados por 530 km de distância, mas nunca estive só, porque tenho você sempre comigo. Obrigada por persistir e sempre confiar em mim.

Agradeço aos meus avós, José Solano e Maria Anunciada, minha saudade dolorosa e apertada. Por vocês, tiro forças até de onde não existe para orgulhá-los.

Agradeço e dedico este trabalho às minhas avós, Antônia e Lina, (*in memoria*). A primeira neta de ambas a concluir o nível superior. Imagino que vocês saibam o

quanto queria que vocês estivessem aqui, principalmente Antônia, que faleceu no meio da minha graduação.

Agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Marcos Alan, por toda ajuda, paciência e oportunidade que me deu, obrigada por ter confiado em mim, você é minha inspiração acadêmica.

Agradeço aos meus amigos da universidade e de João Pessoa, vocês foram incríveis comigo e conseguiram tornar todo o processo mais leve, mais amigável e mais tranquilo. Obrigada por serem lar para mim.

Agradeço ao corpo docente que compõe o DRI, que dão o seu melhor, nas condições que tem.

Agradeço às equipes do GHACO - Projeto Governança Híbrida, Amazônia e Crime Organizado -, do PEBCast, da LEPAC - Liga de Estudos Para a Paz e Análise de Conflitos- e da Líderi Consultoria., por todo o trabalho que realizamos e por sempre me ajudarem.

Agradeço a todos que me ajudaram diretamente e indiretamente para a finalização deste trabalho, em especial aos entrevistados.

Agradeço também aos professores que se disponibilizaram para participar da defesa desta monografia.

Enfim, agradeço a todos que fazem parte da minha jornada e me ajudaram a finalizar mais uma etapa da minha vida.

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo realizar uma análise histórica e contextual sobre a ocorrência da governança criminal em Belém do São Francisco/PE, com foco nos grupos criminosos Benvindo e Araquan, bem como no cultivo de cannabis na região. Busca-se compreender como esse fenômeno se desenvolveu, suas motivações subjacentes e suas consequências sociais.

De acordo com Von Lampe (2015), o crime organizado pode ser analisado por meio de três dimensões principais. A primeira envolve as atividades realizadas, incluindo a provisão ilegal de bens ou serviços e a prática de crimes predatórios. A segunda dimensão trata da estrutura organizacional, que pode ser hierárquica ou horizontal, e da relação entre os membros da organização criminosa e os indivíduos fora dela. A terceira dimensão aborda o estabelecimento de governança pelos grupos criminosos. Essas dimensões não são mutuamente excludentes e, como será demonstrado no caso em análise, todas elas coexistem, embora não utilizemos o termo “crime organizado”.

A terceira dimensão, a governança criminal, constitui o enfoque teórico deste trabalho (Lessing, 2020). Essa forma de governança reflete, eventualmente, uma relação simbiótica entre o Estado e o crime organizado em regiões com características específicas, como áreas marginalizadas ou marcadas por um vácuo de autoridade estatal, como é o caso de Belém do São Francisco (Ferreira et al., 2019; Von Lampe, 2015; Wenmann, 2015).

A noção de governança, embora geralmente associada ao Estado, não se restringe exclusivamente a ele. O elemento que conecta o Estado à governança é a legitimidade. Conforme argumenta Rosenau (2004), a legitimidade pode ser atribuída a qualquer ator que busque exercê-la. No caso em estudo, observa-se que o Estado não é o único agente de governança, compartilhando esse papel com grupos criminosos, o que caracteriza um contexto de hibridismo frequentemente referido como governança híbrida da violência (Villa et. al, 2021).

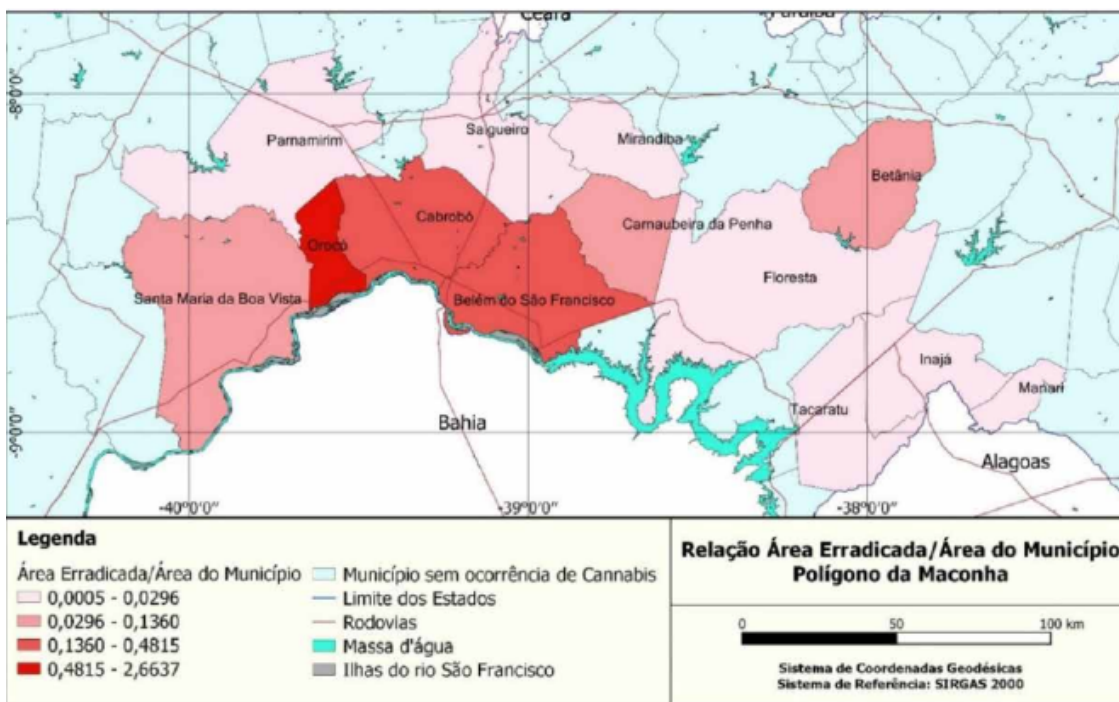
Dessa forma, conforme expõem Mantila e Feldmann (2021), as dinâmicas complexas moldam a natureza da governança criminal em contextos caracterizados por baixos níveis de institucionalização. Nesses ambientes, diferentes atores estatais acabam confiando em criminosos para a execução de certas agendas, o que, por sua vez,

fortalece o poder das organizações ilícitas, impulsionado pela corrupção e pela fragilidade do Estado. Esse fenômeno permite que tais organizações penetrem no Estado e nas instituições políticas, resultando na formação de novas ordens em que agentes estatais e entidades criminosas de diferentes naturezas se interseccionam, convivem, colaboram e/ou entram em conflito.

Para fins deste estudo, adotar-se-á a seguinte definição de governança criminal: “a regulação da ordem social incluindo economias informal ou ilegal através da coerção de instituições formais ou informais que substituem, complementam, ou compete com o Estado, incluindo na distribuição de bens públicos.” (Mantilla e Feldmann, 2021). Com base nesses conceitos, o estudo pretende analisar como a governança criminal se estruturou em Belém do São Francisco, considerando o contexto histórico da organização social e da presença estatal, o cultivo de ilícitos, além da atuação dos bandos criminosos responsáveis por essa governança.

Os casos em foco são as atividades dos grupos liderados por Jucicleiton Araquan, do clã Araquan, e por José Francisco Benvindo, do clã Benvindo, ambos oriundos de Belém do São Francisco, uma cidade no estado de Pernambuco marcada pelo esquecimento estatal, pela seca e por uma rixa familiar que emergiu paralelamente ao cultivo de *cannabis* na região. As atividades desses grupos envolviam crimes como assaltos à bancos e participação no comércio ilegal de entorpecentes, integrando o cenário do chamado Polígono da Maconha, além da busca por vingança em função das desonras entre os clãs. A inoperância estatal contribuiu para o surgimento desses atores, que dependiam da manutenção dessa ausência de autoridade para alcançar sucesso econômico e violento em suas ações.

O Polígono da Maconha, uma região conhecida pela intensa produção e tráfico de cannabis, devido à fertilidade das terras e ao clima favorável, abrange estados como Pernambuco e Bahia. No Sertão pernambucano, destacam-se municípios como Salgueiro, Mirandiba, Serra Talhada e Ibimirim. No Vale do São Francisco, incluem-se Belém do São Francisco, Cabrobó, Carnaubeira da Penha, Floresta, Lagoa Grande, Orocó, Santa Maria da Boa Vista e Petrolina. Na Bahia, as cidades de Ibó e Juazeiro também fazem parte da região, embora não haja uma definição exata da sua extensão territorial.



Mapa da localização dos municípios pernambucanos que fazem parte do polígono da maconha. Elaborado por Rhassanno Caracciollo Patriota , Lucilene Antunes Correia Marques Sá & Simone Sayuri Sato (2021)

Este território, marcado pelo vácuo estatal, pobreza, desigualdade e falta de oportunidades, além de sua marginalização em relação aos grandes centros econômicos, propicia o surgimento de organizações criminosas com capacidade de exercer governança e adquirir legitimidade junto à população local (Lessing, 2020). Nesse contexto, o Estado, buscando combater esses bandos, implementa ações como a intensificação do policiamento, por meio da Polícia Federal e da Companhia de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC), além de comissões parlamentares de inquérito, como a CPI da Pistolagem e do Narcotráfico. No entanto, tais ações, ainda que esporadicamente eficazes, não criam condições duradouras para afastar os grupos da vida criminosa e promover uma paz social duradoura.

Para analisar o surgimento da governança criminal e as ações dos atores criminosos que compartilhavam essa governança com o Estado, foi utilizada a metodologia de triangulação de dados, conforme Salkind (2010). Esta abordagem inclui uma revisão bibliográfica baseada em fontes como Google Scholar, Periódico CAPES e SCRIBD, complementada por entrevistas com autoridades e pesquisadores, além da

análise de documentos oficiais, como o relatório da CPI do Narcotráfico e registros da Polícia Federal.

A pesquisa foi desenvolvida por meio da consulta a artigos acadêmicos nas plataformas mencionadas, delimitados no espaço de tempo de 1990 a 2005, utilizando palavras-chave como "polígono da maconha", "Belém do São Francisco", "Araquans", "Benvindos", "rixa de família", "governança híbrida", "governança criminal", "estudos de paz", e "Johan Galtung" para a seleção de fontes relevantes e o uso das informações nelas contidas. Em relação às entrevistas, foram escolhidas pessoas com profundo envolvimento nos eventos criminosos, como um Agente da Polícia Federal (APF) que participou das investigações dos bandos e das estratégias para cessar as atividades criminosas, bem como um pesquisador da UFJF, cuja linha de pesquisa está focada no polígono da maconha. Houve também a tentativa de entrevistar um Tenente da Polícia Militar que esteve presente nas operações da CIOSAC para a captura dos líderes dos bandos, embora essa entrevista não tenha ocorrido devido à indisponibilidade de sua agenda. As entrevistas foram conduzidas com o objetivo de obter informações adicionais sobre a organização dos bandos e suas vivências, complementando as lacunas deixadas pelas fontes bibliográficas, estas foram semi-estruturadas de acordo com as informações faltantes e de acordo com o perfil de cada entrevistado, logo algumas questões sobre a violência e a operação mandacaru, por exemplo coincidem, enquanto outras foram pertinentes ao que cada entrevistado dominava.¹

No que tange aos documentos oficiais, trechos da CPI do Narcotráfico, que estava indisponível na ALEPE devido ao formato físico, foram acessados através do trabalho de Dupin (2014). Em relação aos documentos da Polícia Federal, estes foram obtidos durante a entrevista com o APF. Finalmente, alguns trechos jornalísticos utilizados foram extraídos dos documentos fornecidos pela Polícia Federal e por Dupin (2014), também de difícil acesso por serem físicos.

Este estudo busca, portanto, responder à seguinte pergunta de pesquisa: "Como se originou e estruturou a governança criminal pelos bandos de Jucicleiton Araquan e José Francisco da Cruz em Belém do São Francisco, no período de 1990 a 2005?". Além disso, justifica-se a importância deste trabalho tanto nos aspectos históricos e culturais, ao explorar o contexto que deu origem e fortaleceu esses grupos, quanto no âmbito acadêmico, ao investigar o fenômeno da governança híbrida, proporcionando

¹ Ver apêndice A.

uma compreensão abrangente das dinâmicas sociais e políticas da região, bem como das relações de poder no contexto do Sertão pernambucano.

Finalmente, esta pesquisa pretende analisar o surgimento e a estruturação da governança criminal em Belém do São Francisco, focando nos clãs Benvindo e Araquan, na organização do cultivo de cannabis, na violência dos atos criminosos, na deterioração das estruturas estatais, e nas ações do Estado para retomar o poder soberano na região.

1. GOVERNANÇA CRIMINAL NO CONTEXTO DAS ECONOMIAS ILÍCITAS NO SERTÃO PERNAMBUCANO

O presente capítulo tem como objetivo realizar uma revisão bibliográfica acerca dos fenômenos da governança criminal e híbrida, que constituem os conceitos teóricos centrais deste trabalho. Para tanto, será realizado uma recapitulação com os conceitos fundamentais apresentados por Mantilla e Feldmann (2021), Lessing (2020), Ferreira e Richmond (2021) e Ferreira (2021) visando compreender como a sociedade é impactada por esses fenômenos, oferecer uma análise detalhada sobre o surgimento e desenvolvimento da governança criminal e híbrida, as relações estabelecidas entre o Estado e as organizações criminosas, bem como os efeitos dessas dinâmicas para as instituições e a sociedade.

1.1. ASPECTOS DA GOVERNANÇA CRIMINAL

De acordo com Hobbes, a sociedade inicialmente vivia em um estado de natureza caracterizado pela "guerra de todos contra todos", onde o medo, a violência e a busca incessante pelo poder eram características intrínsecas. Para pôr fim a este estado de natureza, ele propõe a criação de um contrato social, no qual uma entidade soberana, bem definida, detém o poder de reger e governar a sociedade. Essa entidade, o Estado, deve promover a manutenção da paz, administrar os bens públicos, defender a nação e controlar as relações sociais. Em contrapartida, é dever da população seguir fielmente as diretrizes estabelecidas por essa instituição. (Hobbes, 1651)

Avançando para o século XX, Max Weber, sociólogo alemão, define o Estado como “uma comunidade humana que pretende, com êxito, o monopólio do uso legítimo da força física dentro de um determinado território” (Weber, 1982). Dessa forma, o pensador introduz dois conceitos-chave para o entendimento de sua teoria: a dominação e a legitimidade. A dominação, segundo Weber, pode ocorrer de três maneiras: a dominação carismática, a dominação tradicional e a dominação legal-racional. A dominação carismática ocorre quando o líder consegue cativar as pessoas devido às suas qualidades pessoais e carisma. A dominação tradicional é sustentada pelas crenças enraizadas na história de determinado lugar, baseando-se no costume e na tradição. A dominação legal-racional é solidificada nas leis e normas impessoais, definidas e aplicadas por um corpo pré-determinado. No Estado moderno, a dominação se

fundamenta na dominação legal-racional, onde as leis e normas são definidas de forma impessoal e racional, e a autoridade é distribuída entre cargos e funções institucionais.

A legitimidade, por sua vez, é um conceito fundamental para a compreensão do Estado, pois dá sentido à natureza do poder estatal, à dominação e ao próprio Estado. A legitimidade reside na aceitação passiva da autoridade estatal, levando a população a acreditar na legalidade dos atores, dos cargos e das funções institucionais, permitindo que esses possam exercer suas funções de dominação.

Um exemplo esclarecedor e crucial para entender a legitimidade é a crença de que o Estado é o detentor do monopólio da violência física legítima. De acordo com este postulado, Weber propõe que todos os cidadãos abram mão de sua capacidade de força e a cedam ao Estado, para que este seja o único a deter o direito exclusivo de utilizar a força para garantir a ordem interna e defender a sociedade de ameaças externas. Essa capacidade estatal é responsável por coagir os cidadãos e garantir ao Estado sua autoridade e obediência às leis e normas.

Para complementar a visão de Hobbes e Weber, Hurrell (2002) e Keohane (2007) sintetizam e definem a governança como o processo de criar, administrar e monitorar instituições sociais. Com base nisso, podemos entender o Estado Moderno como uma instituição política e soberana, detentora do monopólio do uso da força, responsável por governar a sociedade por meio de ordens subjetivas legais e administrativas (Weber, 1982; Hurrell, 2002; Keohane, 2007).

No entanto, atores criminosos evidenciam que a teoria de Hobbes e Weber pode ser colocada em xeque, uma vez que entidades criminosas são capazes de contestar a autoridade estatal de diversas formas, especialmente contrariando o princípio do monopólio da violência. Esses atores violentos tendem a emergir em contextos marcados por estados frágeis, com capacidades de ação limitadas e coerção debilitada, onde prevalecem a violência, a impunidade e a privação de direitos essenciais como moradia digna, educação, saneamento básico e saúde (Lessing, 2020).

Em locais onde o Estado se ausenta e falha em prover as necessidades básicas dos cidadãos, há uma grande possibilidade de surgirem áreas governadas por atores secundários, responsáveis pela criação de regras, promoção de direitos e deveres, bem como detentores da soberania e do poder disciplinar de dominação (Mantilla e

Feldmann, 2021). Quando esses atores secundários passam a atuar na provisão de bens e serviços que são de responsabilidade estatal, inicia-se o processo de divisão de soberania (Lessing, 2020). Esta divisão pode ser tanto de natureza conflituosa, exemplificada pela violência e repressão estatal, quanto de natureza harmônica, onde o Estado passa a ser um agente favorável à divisão, como observado nas milícias.

O resultado da partilha de soberania é a geração de regras locais para regular um determinado grupo de pessoas, criando, assim, a governança criminal (Lessing, 2020). A governança criminal pode ser entendida como uma regulação de ordem social que envolve o engajamento de atores ilegais em instituições formais ou informais que podem substituir, complementar ou competir com o Estado na distribuição de bens públicos, como serviços sociais, justiça e segurança (Arias, 2017; Barnes, 2017; Lessing, 2020).

A razão de existência da governança criminal na América Latina, segundo Mantilla e Feldmann (2021), é atribuída ao rápido processo de urbanização e ao crescimento desordenado das cidades. Esse cenário dificultou a delimitação entre o legal e o ilegal nos diversos setores sociais, perpetuando a corrupção, a violência, a fome e a desigualdade ao longo do tempo. Sebastián Mazzuca oferece, por sua vez, uma perspectiva histórica mais ampla, argumentando que a formação e consolidação do Estado na América Latina ocorreram de forma distinta da Europa. Enquanto na Europa esses processos aconteceram simultaneamente, na América Latina eles ocorreram de forma paralela, com o comércio liderando a formação estatal. Isso obstruiu a construção do Estado e concentrou o poder nas mãos de estadistas centrais e periféricos poderosos. Consequentemente, o Estado na América Latina é visto como parte de padrões mais amplos e vítima de diversas violências naturalizadas devido ao gerenciamento inadequado do processo de formação estatal (Ferreira e Maschietto, 2023).

Nesse contexto, a governança criminal cresce em ambientes marcados pela fraqueza estatal, reformulando a ordem social. Em vez de ser promovida pelas instituições formais estatais, essa ordem passa a ser dominada por atores secundários, como o crime organizado, que detém o monopólio dos meios de violência e altera as regras da sociedade. Esse fenômeno, onde o Estado e o crime organizado atuam conjuntamente, é também definido como governança simbiótica por Lessing (2020). O termo "simbiose" provém da biologia e refere-se a uma associação íntima e duradoura

entre organismos de diferentes espécies, podendo ser mutuamente benéfica ou neutra. Lessing (2020) define a governança simbiótica como uma relação mútua entre o Estado e o crime organizado, onde ambos se beneficiam e dependem um do outro. Posteriormente, outros autores definiriam essa simbiose ou a coexistência entre dois sistemas de autoridade como governança híbrida, como veremos mais adiante. (Villa et. al, 2021)

Portanto, a governança criminal é simultaneamente nascida, moldada e oposta ao poder estatal (Lessing, 2020). Ela nasce do Estado porque suas ações, como legislar, proibir e regular, são funções estatais. É moldada pelo Estado, pois as ações estatais, desde a repressão até o fornecimento de infraestruturas, geram incentivos e instigam a capacidade de governança dos grupos criminosos. E é oposta ao Estado porque se configura como ilícita e requer a ausência ou negligência estatal em certos momentos (Lessing, 2020).

Ainda segundo Lessing (2020), o processo da governança criminal se desenvolve em três níveis, devido às fronteiras porosas entre os grupos governados e ao efeito "*spill-over*" , isto é, o transbordamento dos níveis de governação. O primeiro nível envolve a criação de regras internas e normas específicas da organização para controlar seus membros, essenciais para resolver desafios organizacionais devido à natureza ilegal, como a proibição de matar pessoas dentro da organização, exemplificada pelo PCC (Primeiro Comando da Capital). O segundo passo consiste em ampliar a área de atuação e a influência das regras, coibindo e restringindo não apenas membros da própria organização, mas também de outras, com o mercado ilícito impulsionando esse avanço. Nesta etapa, Estado e crime organizado atuam de forma simbiótica, facilitando a perpetuação das novas regras e atingindo diretamente a liberdade individual dos civis. Por último, a consolidação da governança criminal-civil ocorre quando a organização impõe regras e limites a todos, independentemente de serem membros da organização criminosa ou cidadãos comuns, desafiando a autoridade estatal.

Esse desenvolvimento mostra como a governança criminal pode coexistir e até colaborar com o Estado, em certos contextos, ao mesmo tempo em que desafia sua autoridade e mina seu controle sobre o uso da força.

Figura 1 - “Quem é governado? Tipos da governança criminal.”



Elaborado por Benjamin Lessing, 2020.

De certo modo, o crime organizado não precisa contestar todas as estruturas estatais, pois muitas vezes opera em cooperação com o Estado. Eles atuam de forma descontínua ao governar certos espaços, controlando aspectos específicos como crimes contra a propriedade privada e o mercado ilícito. Lessing (2020) estrutura possíveis funções que o crime organizado pode assumir, conforme exibido na Tabela 1.

TABELA 1: Funções exercidas pelo crime organizado enquanto governam determinada região.

FUNÇÕES	EXECUÇÃO
Judiciais	Resolução de conflitos, serviços de execução de contratos, serviços de cobranças.
Fiscais	Recolhimento de tributações, recolhimento de pagamentos quando há fornecimento de bens públicos.
Regulatórias	Regulação de mercados ilícitos, delimitação de espaços de trabalho, definição de toques de recolher, estabelecimento de preços e quem pode vender o que.
Políticas	Eleger autoridades dentro da comunidade para representar seus interesses no legislativo, coação de eleitores.

Respostas de emergência	Imposição de normas em situações não convencionais, como Lockdown durante a pandemia.
-------------------------	---

Fonte: Elaborada pela autora com base em Conceptualizing Criminal Governance, Lessing, 2020.

A governança criminal mina o monopólio do Estado sobre o uso da força, mas não necessariamente é inversa aos interesses do Estado. Barnes (2017), delimita quatro tipos de acordos cooperativos que podem existir entre o crime organizado e o Estado. O primeiro é a integração, este pode ser definido como o mais simbiótico, pois é quando o crime organizado adentra no estado e consegue utilizar os recursos estatais para fins próprios. A segunda é a aliança, é uma forma de cooperação para o benefício mútuo, estes casos ocorrem em áreas onde o Estado exerce pouco ou nenhum controle. A terceira é a execução ou evasão, em que o Estado combate o crime organizado por meio da aplicação da lei, enquanto os criminosos respondem de diversas formas. Por último, o confronto, onde a violência caracteriza a interação, com os criminosos combatendo a polícia para afirmar seu domínio local e manter suas ações econômicas.

No passo final da consolidação da governança criminal, os moradores de determinada região passam a reconhecer o crime organizado como um ator legítimo e com capacidade de ditar regras, que devem ser obedecidas como se fossem ditas pelo Estado. O abandono estatal, a violência e a desigualdade tornam o crime a forma mais atuante e influente enquanto entidade política, gerando consequências diárias à vida dos cidadãos.

Ainda que se tenha elucidado como as organizações criminosas operam em conjunto ou contra o Estado, é necessário entender que cada unidade criminosa contém suas particularidades. Nesse sentido, Lessing (2020) propõe analisar a governança dos atores criminosos através de duas vertentes, a estrutural e a de legitimação, ambas inspiradas pelos construtos teóricos de Max Weber.

Max Weber define dois tipos de organizações: a carismática-personalista e a racional-burocrática. A carismática-personalista caracteriza-se por uma estrutura confederal entre chefes, subestruturas semelhantes a clãs, punições arbitrárias, direitos de propriedade inalienáveis, ênfase em sentimentos de identidade e lealdade, bem como

nas personalidades dos líderes. Já a racional-burocrática partilha de uma estrutura hierárquica unificada, punições graduadas e institucionalizadas, postos de trabalho padronizados, definidos e rotativos, direitos de propriedade alienáveis, ênfase em normas universais e poucos líderes conhecidos. As unidades criminosas podem variar entre essas duas classificações (Lessing, 2020).

Com a estrutura definida, a paradoxal legitimidade do crime organizado pode ser utilizada para o entendimento da governança. Lessing distingue a legitimidade em duas dimensões: bottom-up e top-down. A legitimidade bottom-up é obtida através do consentimento dos governados, funcionando como uma “submissão voluntária” (Weber, 1947), onde os civis aceitam ou consentem com a dominação por meio de uma determinada autoridade. Vale ressaltar que quando há uma submissão voluntária com total obediência, é um problema para qualquer partido político, especialmente no contexto da governança por atores criminosos, pois parte desse aceite pode ser motivado pela violência. Por sua vez, a legitimidade top-down se caracteriza por serem oficialmente sancionados como detentores de poder. Neste caso, torna-se contraditório o processo direto de obtenção de legitimidade pelo crime organizado, visto que o Estado logicamente tentaria impedir atores ilícitos de ocupar cargos de liderança. Assim, a ocupação de cargos de governança ocorre de forma indireta, seja por meio de figuras lícitas ou pela coerção violenta, seja pela violência não estatal ou pela corrupção, para manter o controle das leis sob a égide criminosa (Lessing, 2020).

O principal objetivo do crime organizado é o lucro no mercado ilícito. Todavia, eles se envolvem na governança por diversos motivos, entre eles organizar suas atividades de forma eficiente, evitar intromissões estatais, criar capacidade operacional, intimidar inimigos, arrecadar mais fundos (como exemplificado na função fiscal da Tabela 1) e até mesmo para criar laços com a população. Esses laços são o pilar que legitima a governança criminal.

1.2. CONCEITO DA GOVERNANÇA HÍBRIDA

A governança criminal frequentemente não se dá desligada do Estado, e quando há essa inter-relação entre o Estado e o Crime Organizado, a governança híbrida passa a imperar, nesse contexto, atores criminosos passam a exercer funções de governança e

adquirir legitimidade paralelamente às instituições estatais, criando uma complexa rede de poder e influência.

O conceito de governança e governo, embora estejam inter-relacionados, possuem nuances distintas. O termo governo se refere a um sistema regulado, surgido em estruturas formalizadas; enquanto a governança, diz respeito ao exercício de autoridade por parte de entidades públicas ou privadas, por meio de mecanismos formais ou informais, bem como visando gerar demandas, objetivos e políticas persuasivas (Rosenau, 2004). Em suma, o governo faz alusão àquele formalizado através das leis, sob uma perspectiva estadocêntrica. Enquanto a governança trata de quem exerce a autoridade, adotando uma abordagem multicêntrica, desse modo, o governo, as empresas transnacionais, o crime organizado, atores privados e grupos armados, podem exercer a governança em parceria com o estado ou paralelo ao estado. (Villa et al., 2021)

A estrutura de referência aplicada comumente ao termo governança, é a da governança executada através dos Estados de direito, todavia a estrutura de referência deste estudo parte das contribuições de Rosenau (2004). Rosenau (2004) pontua que a existência de atores secundários, sejam estes, grandes empresas, organizações não governamentais, crime organizado, entre outros, gera uma implicação para a execução plena da governança pelo Estado. Assim sendo, estes atores secundários podem operar de forma coexistente com o Estado em situação fragilizada, configurando uma relação sobreposta e entrelaçada entre o crime organizado e o Estado, coexistindo modos estatais e não estatais de governança nestes locais vulneráveis. Em complemento a esta ideia, Boege et al. (2008) afirma que em locais onde o Estado não tem uma posição privilegiada como estrutura política que provém à sociedade segurança e bem-estar, tenderá a dividir a legitimidade, a autoridade e a capacidade com outras estruturas, para este caso, consideremos o crime organizado.

Ainda para Rosenau (2004), onde o termo governança está aplicado, corresponde a uma coordenação estratégica, envolvendo mecanismos formais e informais, sobre um específico problema, o que resulta em uma prática institucional formal ou informal, mobilizada através de networking. Nos casos de prática formal, pode ser caracterizada a estrutura comum de governos, visto que as regras são formalizadas. Enquanto que a governança informal pode ser vista pela presença de qualquer coletividade, seja pública ou privada, disposta a empregar mecanismos de

direção formal ou informal, para realizar demandas, coagir políticas, ditar regras e afins. (Rosenau, 2004).

O sistema de governança tem dois eixos principais, o vertical e o horizontal. O eixo vertical trata-se das regras formais e instituídas, ao passo que o horizontal trata das regras e práticas informais. Ainda mais, o eixo vertical, trata da interação do Estado e os atores secundários entre os níveis territoriais, enquanto o eixo horizontal é onde mais percebe-se a presença de atores secundários, isto é, organizações não governamentais, comunidades epistêmicas, corporações e os grupos criminosos. (Villa et al., 2021, apud Hanggi, 2005; Rosenau, 2004; Boege et al. 2008). Com base nisto, Villa, Braga, e Ferreira (2021) conseguem dimensionar a atuação dos atores criminosos na governança híbrida com o Estado, e explicam que, na dimensão horizontal, os atores não estatais utilizam da violência para a manutenção das práticas de interação social, enquanto na dimensão vertical, os atores não estatais promovem meios de governar e obter o poder e a lógica de ordem.

Portanto, como já afirmado anteriormente, quando o Estado não assume uma posição privilegiada enquanto estrutura política que fornece segurança, bem-estar e representação formal, este passa a compartilhar autoridade, legitimidade e capacidade com outras estruturas (Boege et al, 2008). Em complemento, essas formas alternativas e horizontais de governança surgem onde a autoridade estatal está prejudicada tanto a nível de coerção quanto a nível de consentimento, o que abre espaço para os atores secundários. Assim, é válido então ressaltar que nestes “espaços não governados”, há sim, uma governança, todavia esta se restringe até onde os atores não estatais querem ou conseguem assumir. (Clunan e Trikunas, 2010)

Logo, estes espaços podem adotar uma forma paralela de governança, onde o Estado pode coexistir com diversos atores não estatais, os quais se comportarão um de acordo com o outro, restringindo ou calculando suas ações ao considerar as respostas do outro (Villa et. al, 2021). Nestes casos onde a governança é compartilhada com atores secundários, e há modos fluidos de interação formal e informal em dimensões verticais e horizontais, a governança híbrida impera. (Villa et. al, 2021).

As organizações criminosas geralmente adotam uma estrutura hierárquica interna, estabelecendo padrões de convivência, hierarquias e funções definidas para os membros. Essa estrutura hierárquica muitas vezes se estende para além da organização criminosa e influencia a vida daqueles que residem em áreas afetadas por suas atividades (Lessing, 2020). Como resultado da interação entre o crime organizado e as

instituições governamentais, as comunidades nessas áreas frequentemente experimentam uma forma de governo diferente daquelas onde apenas o Estado exerce autoridade, caracterizada como governança híbrida.

A emergência destes grupos criminosos dispostos a exercer uma governança paralela surge em contextos sociais marcados pela incapacidade ou irresponsabilidade estatal devido serem segmentos marginalizados da população (Ferreira et al., 2021, apud Pearce, 2010). Com isto, instaura-se um ambiente marcado pela pobreza, violência, inacessibilidade à bens, desigualdade, fome, entre outros, caracterizando uma violência estrutural (Galtung, 1969)², isto é, há a inexistência de uma paz positiva (Galtung, 1969), configurada por ausência de guerras, todavia a população não consegue acessar aos direitos sociais definidos pela Constituição Federal de 1988.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015](#))

Parágrafo único. Todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária. BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988.

No entanto, é importante ressaltar que a busca pela governança não pode ser considerada um dos principais objetivos das organizações criminosas. O objetivo primário dessas organizações é a obtenção de lucro por meio da comercialização de atividades ilícitas (Pimenta, Suárez e Ferreira 2021). Nesse contexto, a governança surge como uma estratégia adotada para alcançar esse propósito econômico, não como um fim em si mesma. Assim, a governança não visa substituir completamente o poder

² Segundo Galtung (1969), uma ordem social pacífica corresponde a uma vasta região de ordens sociais onde a violência não impera. Deste modo, na sua visão, a paz corresponde a ausência de violência, a qual pode ser definida como o hiato existente entre o potencial e o real bem como o responsável pelo aumento deste.

Entretanto, segundo seus estudos, a violência pode ser classificada em três tipos não excludentes: violência direta e a violência indireta que se divide em estrutural e cultural (1989). A violência direta, seria então, aquela onde há o uso da força explícita e intencional. Enquanto a indireta ocorre de forma não intencional e quando não é possível nomear um único ator responsável, isto é, quando a relação sujeito-ação-objeto não está bem definida (Galtung, 1989). Assim, a estrutural refere-se a uma violência embutida na estrutura social, como por exemplo, uma pessoa passar fome, sendo que há recursos disponíveis. Este tipo de violência, caracteriza-se pela estabilidade, diferente da violência direta, marcada por flutuações, ou seja, há momentos onde são mais propícios para ela acontecer. Por fim, a violência estrutural pode ser caracterizada como um processo de permanência em contextos e sendo invariável, todavia difere-se da estrutural, pois não é embutida socialmente. Portanto, pode-se definir violência cultural como o ato de manipulação cultural voltada para a repressão e incentivo de apagamento de padrões de exploração e desigualdade.

estatal, mas sim colaborar de forma complementar para preservar os interesses das organizações criminosas e garantir o domínio econômico em determinadas áreas. Para alcançar essa meta lucrativa, o crime organizado muitas vezes recorre ao uso da força e da violência para estabelecer seu domínio territorial e operar de forma exclusiva na sociedade em questão, todavia, quando um novo ator entra em cena para disputar o controle social e econômico, frequentemente resulta em violência direta.

Em suma, o monopólio da violência surge com o objetivo que o crime organizado consiga expandir e proteger a venda de ilícitos, como visto no Cartel de Medellín (Ferreira e Gonçalves, 2021, apud. Skarbek, 2011; Barnes, 2017). Todavia, há também grupos criminosos na qual aspectos políticos e sociais são motivações para a execução da governança, como o caso do PCC - Primeiro Comando da Capital - e CV - Comando Vermelho. Em relação à estes grupos motivados pelo controle político - dado que assumem a posição de autoridade em dado território para executar seus fins econômicos -, Ferreira e Gonçalves (2021) apontam que através da imposição de leis de condutas, além da oferta de bens e serviços, as organizações conseguem ganhar legitimidade da população local, o que os permite exercer poder e controle territorial, além de melhorar ou piorar a condição de vida local.

Por fim, um último elemento para caracterizar a governança híbrida é a legitimidade, elemento chave para a conquista do poder de governar destes atores criminais. A legitimidade pode ser explicada por Rosenau (2000), que a define como a capacidade de governança que está atrelada ao ator que procura executá-la. Logo, a governança criminal ao manipular o poder, a justiça, a economia e a lei, leva o crime organizado a atingir a possibilidade de governar uma sociedade.

Em resumo, Villa et. al (2021), define a governança híbrida, como um arranjo dinâmico de interação tanto formal quanto informal entre atores estatais e não estatais, atuando tanto na dimensão vertical quanto horizontal da governança. No eixo horizontal, os atores não estatais utilizam instrumentos de violência e coerção para estabelecer e manter normas e práticas sociais. Enquanto no eixo vertical, esses atores buscam exercer formas alternativas de governo sobre as populações e os Estados, muitas vezes competindo pelo poder e pela ordem, bem como também simplifica, nomeando governança híbrida como a presença de diferentes fontes de autoridade no mesmo espaço, onde a violência, as regras e a conduta moral são gerenciadas por atores legais e ilegais (Villa et al. 2021). Portanto, a partir das considerações de Pimenta, Suarez e Ferreira (2021), utilizaremos a definição destes da governança híbrida: a

presença de diferentes fontes de autoridade no mesmo espaço, onde a violência, as regras e a conduta moral são gerenciadas por atores legais e ilegais. E o nível de análise mais adequado para esse fenômeno é o local, concentrando-se em distritos e bairros marginalizados, urbanos ou rurais, que podem se sobrepor nacionalmente, regionalmente ou até mesmo transnacionalmente.

Dessa forma, iniciaremos a análise da estruturação da governança criminal na cidade de Belém do São Francisco/PE, foco da próxima seção, explorando sua localização geográfica e contexto histórico. Serão examinadas as implicações da participação da cidade no Polígono da Maconha, além do papel desempenhado pelos bandos Araquan e Benvindo, responsáveis pela governança conjunta na região, assim como os tensionamentos com a autoridade estatal, dando espaço a um contexto de hibridismo nas fontes de autoridade localmente.

... Eu sei que a chuva é pouca e que o chão é quente
Mas tem mão boba enganando a gente
Secando o verde da irrigação
Não, eu não quero enchentes de caridade
Só quero chuva de honestidade
Molhando as terras do meu sertão.

FLÁVIO LEANDRO

2. O ESQUECIMENTO COMO ESTRATÉGIA DE GOVERNANÇA

Neste capítulo, examinaremos a cidade de Belém do São Francisco, localizada em Pernambuco, que serve como objeto de estudo deste trabalho. O foco será compreender como o contexto da cidade propicia o surgimento da governança criminal, caracterizando suas condições sociais, estruturais e econômicas, assim como a atuação do Estado.

2.1. UM OLHAR PARA A HISTÓRIA

A cidade de Belém do São Francisco localiza-se na região submédica do Rio São Francisco, no estado de Pernambuco, a 481 km da capital, Recife, e 233 km de Petrolina. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) dos anos de 2010, 2021 e 2022, a cidade possui uma área de 1.830,797 km² e uma população de 18.301 habitantes, resultando em uma densidade demográfica de 10 hab./km². Além disso, apresenta um PIB per capita de R\$17.669,71 e um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,642. Os municípios limítrofes no estado de Pernambuco são Salgueiro, Carnaubeira da Penha, Floresta e Itacuruba, enquanto no estado da Bahia são Chorrochó, Abaré e Rodelas. Belém do São Francisco é o município brasileiro com o maior número de ilhas fluviais, totalizando 88 ilhas ao longo de sua extensão territorial.

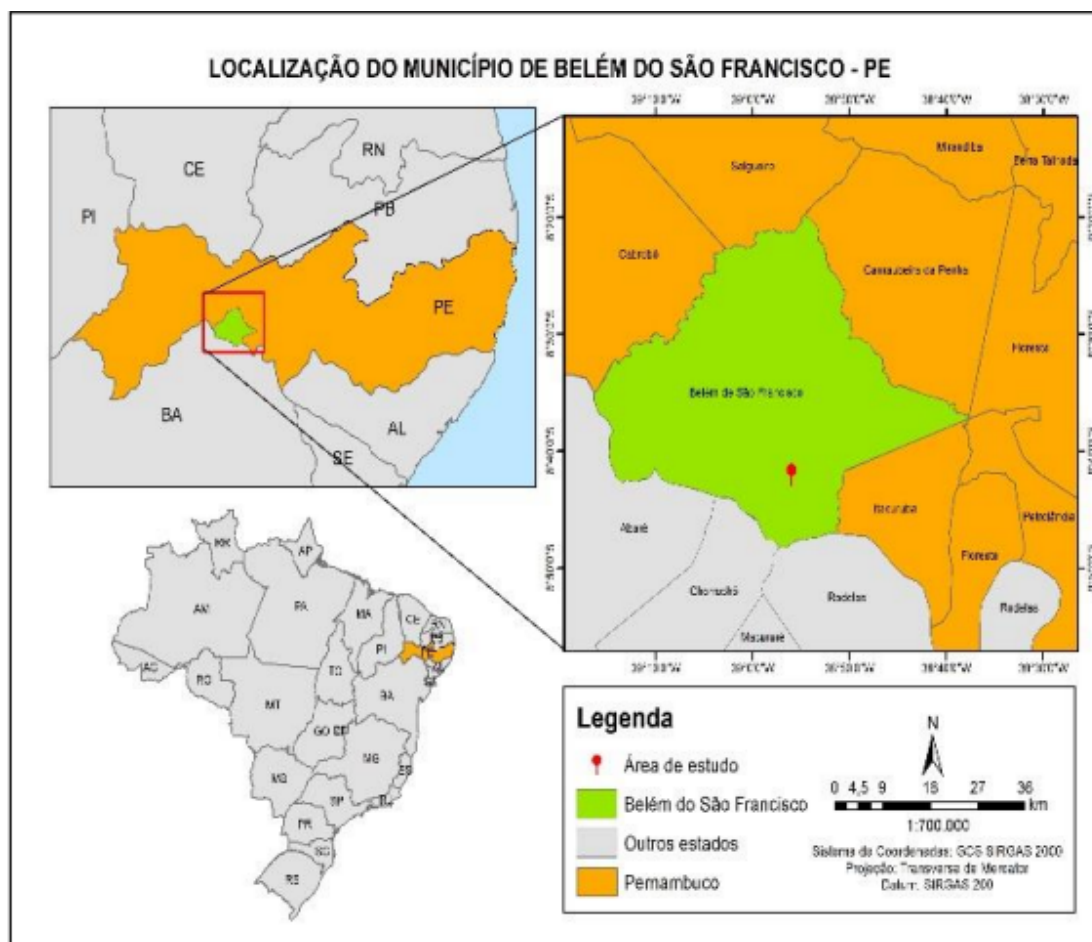


Figura 2: Mapa da localização do município de Belém do São Francisco no estado de Pernambuco. Elaborado por Xavier, Joaquim Pedro de Santana & Coutinho, Edilson & Tavares, Kaio & Listo, Danielle & Listo, Fabrizio & Bispo, Carlos. (2020)

A origem da cidade de Belém do São Francisco é motivo de controvérsia. Alguns defendem que a cidade se originou de um sítio de terras pertencentes a Ignácia Maria da Conceição e Manoel de Carvalho Alves, enquanto outros acreditam que a fundação foi posterior, iniciada com a fazenda de Antônio de Sá Araújo e sua senzala, localizada à margem esquerda do rio São Francisco. Em 12 de março de 1883, foi criado o distrito de Belém, subordinado ao município de Boa Vista. Mais tarde, em novembro de 1854, Belém foi elevada à categoria de vila, sendo desmembrada de Boa Vista. Em maio de 1903, o local foi reconhecido como cidade, recebendo o nome de Cabrobó. Em dezembro de 1963, o município foi constituído por três distritos: Belém do São Francisco, Ibó e Riacho Pequeno.

Além disso, as terras da atual cidade foram habitadas por frades capuchinhos franceses, que construíram uma igreja posteriormente destruída por uma cheia do Rio São Francisco. Antes dos frades, a região era habitada por indígenas da tribo Araxá, que estavam localizados na ilha do Araxá e foram evangelizados pelos frades. A ilha do Araxá também foi habitada por negros, provavelmente remanescentes do Quilombo dos Palmares, de Zumbi, após sua destruição pelo bandeirante paulista Domingos Jorge Velho, em fevereiro de 1694.

A história de Belém do São Francisco é marcada pela presença de grupos minoritários, como negros e indígenas, que compõem a história do município e enfrentaram exclusão e apagamento ao longo do tempo, caracterizando a violência cultural mencionada por Galtung (1989). A localização interiorana e marginalizada da cidade contribuiu para a falta de assistência estatal, que falhou em prover segurança e condições dignas de trabalho. Até 1990, a cidade contava com apenas sete policiais para realizar o policiamento. A economia da cidade era baseada no plantio de cebola, com relatos de que a saca do produto, em 1990, custava apenas R\$ 60,00.

2.2. BELÉM E O VALE DO SÃO FRANCISCO: Contextos e desafios

Historicamente, conforme explora Fraga (2010), a região do submédio do São Francisco teve um povoamento lento e caracterizado principalmente pela exploração, com a terra sendo ocupada inicialmente devido ao desenvolvimento da pecuária extensiva, uma atividade secundária ao cultivo da cana-de-açúcar. O Rio São Francisco³ desempenhou um papel crucial no povoamento e desenvolvimento da região interiorana, atuando como um elemento vital para evitar a escassez de produtos e alimentos, além de assegurar o escoamento dos excedentes produzidos tanto nos centros quanto nas periferias. Esta função era especialmente relevante devido aos períodos prolongados de seca e estiagem que afetam significativamente o desenvolvimento local.

Com a crescente valorização do potencial econômico do Rio São Francisco, o Estado decidiu intervir. Durante o governo de Juscelino Kubitschek, reconheceu-se o potencial agrícola da região, tanto pelos solos férteis quanto pelos recursos hídricos,

³ O rio São Francisco nasce no estado de Minas Gerais em 1.800 m de altitude, sua extensão é 2.863 km, e possui uma área de 639.219 km², correspondendo a 7,5% do território nacional. Desemboca no Oceano Atlântico Sul na região Nordeste, na divisa dos Estados de Sergipe e Alagoas.

apesar das contradições impostas pelos períodos de estiagem. Nesse contexto, foram realizadas ações significativas, incluindo a implementação de programas voltados para a integração norte-sul, como a construção das rodovias BR-232 e BR-116, que conectam diversas regiões do Brasil e tornam Salgueiro (PE) equidistante de seis das sete capitais nordestinas. Além disso, foram estabelecidas hidrelétricas, como Xingó, Paulo Afonso e Itaparica, e implementados programas de assentamento e financiamentos. (Fraga, 2010)



Figura 3: Adaptação da localização do mapa das hidrelétricas e Belém do São Francisco. Elaborado por RedeGN - Transposição do Rio São Francisco leva água a 1 milhão de pessoas de Pernambuco e Paraíba. (2018)

Esses investimentos impulsionaram o desenvolvimento de cidades vizinhas, como Orocó, Santa Maria da Boa Vista e Petrolina, que passaram a investir intensamente no cultivo de frutas, como manga e uva. No entanto, tais ações tiveram consequências adversas para outros municípios, como Belém, que experimentou a migração de mais de 2.000 famílias para os assentamentos e para as áreas ao redor das hidrelétricas em outras cidades. A saída desse contingente de pessoas impactou negativamente a economia local, uma vez que reduziu a força de trabalho agrícola e o mercado consumidor. (Fraga, 2010)

Além disso, a criação da Hidrelétrica de Xingó resultou na inundação de cidades, como Petrolândia, forçando a população a se deslocar para áreas mais altas e recomeçar suas vidas, o que gerou um deslocamento populacional significativo e o

consequente movimento de luta dos trabalhadores rurais. Estes últimos expressaram seu descontentamento com as indenizações monetárias oferecidas pelo governo, que não foram acompanhadas de políticas públicas adequadas para o reassentamento da população afetada (Fraga, 2010, apud IULIANELLI, 2000).

Adicionalmente, a criação de órgãos públicos como a CODEVASF, destinada a inserir a região nos mercados nacionais e internacionais de frutas tropicais, e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), destinado a conceder terras aos trabalhadores rurais, visavam estimular o desenvolvimento. No entanto, tais órgãos acabaram por intensificar a concentração de renda na região, direcionando investimentos para áreas dominadas pelo agronegócio e grandes projetos, e excluindo os mais pobres. De acordo com Toneau, Aquino e Texeira (2005), a operacionalização desses programas resultou na exclusão de agricultores das regiões mais pobres, como o Nordeste brasileiro. Suas pesquisas revelaram que 78% dos recursos dos programas foram aplicados nas regiões Sul e Sudeste, enquanto o Nordeste, que concentra mais da metade dos produtores, recebeu apenas 14% dos recursos.

Essas desigualdades sociais acentuadas, combinadas com a ausência de políticas agrícolas voltadas para pequenos produtores e a histórica insegurança, associadas ao autoritarismo e à violência, criaram um ambiente propício para o surgimento de disputas familiares e a implantação de atividades ilícitas, como o cultivo de *cannabis*. Esse cenário propiciou o estabelecimento da governança criminal na pequena cidade de Belém.

3. ECONOMIAS ILÍCITAS NO NORDESTE: a maconha em Pernambuco

Neste capítulo será feito um aprofundamento no plantio ilícito da *cannabis* no submédio do São Francisco, especificamente em Belém do São Francisco. Aqui, portanto, exploraremos, como se deu a estruturação do plantio, como se organizava a cadeia produtiva, os modos de repressão estatal e quais foram os impactos sociais gerados por esta prática.

3.1. CONDIÇÕES FAVORÁVEIS AO CULTIVO

Na década de 1980, o contexto de Belém do São Francisco era marcado por uma série de adversidades, incluindo pobreza, desigualdade social, alta taxa de analfabetismo, secas intensas, fome e acesso limitado a recursos essenciais como saúde, educação, lazer e segurança. As oportunidades de trabalho eram escassas, restringindo as opções dos moradores a empregos em repartições públicas, limitados a políticos, migração para outras cidades em busca de trabalho ou atividades rurais, conhecidas localmente como "roça".

Burton, de acordo com Fraga e Iulianelli (2011), foi o primeiro a identificar, às margens do Rio São Francisco, condições propícias para o cultivo de maconha, embora seu estudo estivesse focado na utilização da *cannabis* para a produção de tecidos. Posteriormente, em 1972, Pierson observou em seus estudos que o uso da maconha era comum em certas localidades ao longo do rio, sendo empregada em rituais. Pierson também destacou características como o plantio por grupos específicos, a baixa repressão policial e o comércio da maconha para regiões como Salvador.

Como mencionado anteriormente, o sertão nordestino do Brasil, incluindo Belém, sempre sofreu com o esquecimento estatal. Se a pobreza e a desigualdade social não eram abordadas, era improvável que a segurança fosse uma prioridade. Naquela época, a cidade contava com apenas sete policiais responsáveis pela vigilância e pela promoção do bem-estar da população, um número insuficiente para enfrentar os desafios de segurança. Esta insegurança foi um dos principais fatores que contribuíram para o surgimento do cultivo de atividades ilícitas.

Economicamente, Belém dependia da agricultura familiar de subsistência, focada no cultivo de cebola e outros legumes. Contudo, as condições ambientais e geográficas adversas, como secas severas e degradação ambiental, afetavam negativamente o cultivo, a comercialização e a distribuição desses produtos (Fraga e Iulianelli, 2011). A

formação de barragens e o subsequente movimento migratório das famílias para novos assentamentos ou para outras cidades em busca de melhores condições de vida criaram uma situação econômica difícil de ser superada. A perda significativa de mão de obra e consumidores gerou uma crise econômica local.

Além disso, a crise econômica agravou ainda mais a situação, levando a um contexto onde o cultivo de maconha emergiu como uma alternativa para muitos moradores em busca de subsistência.

“Ó, isso, isso que vocês chamam de N10, e também as barragens. As barragens do Rio São Francisco, porque você tem um deslocamento populacional muito importante.

E aí, logicamente, eu me lembro que uma vez entrevistei, eu sempre gosto de usar um pouco dessa imagem, dessa fala que remete a uma imagem, vai ser o preço da cebola é de chorar. Você, com uma saca de cebola, por exemplo, você ganha, na época, 60 reais, uma saca de maconha, 400. Então, assim, realmente você tem.”⁴

Por fim, considerando que a região vivia da agricultura, já havia uma especialização na atividade agrícola, resultando em uma mão de obra especializada e barata. Esses fatores, combinados com a migração, condições de vida deterioradas e crise econômica, estabeleceram os quatro elementos essenciais para o surgimento e crescimento do que viria a ser conhecido como o Polígono da Maconha. Este fenômeno fez de Belém do São Francisco e suas áreas vizinhas um dos maiores centros de cultivo e escoamento de maconha no Brasil.

“A maconha se adapta muito bem. [...]

Quando você tem toda uma estrutura montada, quando você tem [...] pessoas dispostas a trabalhar, pessoas disponíveis para trabalhar, e no caso da agricultura, que tem uma habilidade, eu sei que plantar maconha é diferente de plantar cebola, mas você já tem uma habilidade e uma relação com a terra. É diferente, se você pega, por exemplo, o traficante de um morro do Rio de Janeiro, botar ele para plantar maconha, não vai dar certo, porque são atividades diferenciadas.

[...] Então, sim, você tem essa relação importante, que é pessoas disponíveis para trabalhar, uma estrutura montada e o Rio São Francisco
Rio São Francisco é fundamental nesse sentido. Por quê?

Você está em uma região de seca, mas você tem como irrigar. Os sangramentos das adutoras para fazer, por exemplo, clandestinamente, lugares de irrigação, foi importante para você ter, muitas vezes, ou, então, você trazer água. Você já sabe trazer de galão.

⁴ Entrevista com pesquisador da UFJF.

Então, acontece isso. E é por isso que, hoje, boa parte dos plantios estão nas ilhas do Rio São Francisco.”⁵

Deste modo, conforme evidenciado nos trechos da entrevista, há uma explicação clara sobre os fatores que tornam a localização no Vale do São Francisco estratégica para o desenvolvimento do Polígono da Maconha. A baixa presença policial, a abundância de água dos rios, as terras férteis e a disponibilidade de mão de obra qualificada compõem uma equação favorável ao sucesso dessa região no cultivo ilícito da *cannabis*.

3.1.1. A POLÍTICA DE REPRESSÃO ÀS DROGAS

O desenvolvimento mais intenso da produção de drogas no submédio do Rio São Francisco ganhou destaque a partir dos anos 1990. No entanto, o cultivo de *cannabis* no Nordeste já existia há algum tempo. Na década de 1940, o plantio de *cannabis* ocorria na região que envolvia os estados da Bahia, Alagoas e Sergipe. Em resposta a essa situação, o governo federal, em colaboração com os governos estaduais, desenvolveu mecanismos para reduzir a produção da droga, mesmo que esta ainda fosse relativamente baixa (Fraga e Silva, 2016).

Desse esforço conjunto entre os três estados, surgiu o Convênio Interestadual da Maconha, com o objetivo de implementar medidas colaborativas para prevenir e coibir práticas associadas ao uso, venda e cultivo da maconha (Fraga e Silva, 2016, apud. Cardoso, 1958). Este relatório passou a reconhecer a zona do baixo do Rio São Francisco, que abrange os estados de Alagoas e Sergipe, além dos estados do Maranhão e Pará, como uma das maiores regiões produtoras de *cannabis* no Brasil. A estrutura do convênio baseava-se em reuniões, e ao final de três encontros, os estados chegaram ao consenso sobre 19 medidas, entre elas a erradicação das plantações de maconha, exceto aquelas destinadas a fins médicos e industriais, e a criação da Comissão Estadual de Fiscalização de Entorpecentes (CEFE), para regular os pequenos plantios com fins medicinais.

Pouco tempo depois, foi criada a Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes (CNFE), um órgão federal responsável por estabelecer normas para a CEFE, além de ser o primeiro esforço para regular condutas e legalizar transações

⁵ Entrevista com pesquisador da UFJF.

relacionadas às drogas. As diretrizes incluíam: a destruição das plantações de maconha e diamba encontradas no território nacional pelas autoridades policiais, sob a direção técnica do Ministério da Agricultura; a destruição de plantações na ausência de representantes do Ministério da Agricultura, realizada por autoridades policiais em conjunto com autoridades sanitárias ou funcionários do serviço de agricultura estadual capacitados para identificar a planta entorpecente; a retirada de amostras das plantações destruídas para envio ao estabelecimento estadual ou federal mais próximo para caracterização botânica; e o envio imediato de um relatório detalhado à CNFE por parte das autoridades responsáveis pela destruição, indicando o local, o laudo da classificação da planta, uma amostra autenticada da mesma e outros detalhes relevantes (Fraga e Silva, 2016, apud. Pernambuco Filho, 1958: 178-179).

Inicialmente, a CNFE estava diretamente subordinada ao Ministério das Relações Exteriores, devido ao fato de que as normas e regras governamentais sobre as drogas eram definidas em âmbito internacional, muitas vezes provenientes dos Estados Unidos. Os esforços de repressão policial eram realizados pela polícia civil estadual, de forma esporádica e em pequenos cultivos (Fraga e Silva, 2016). Somente nas décadas de 1960 e 1970, com o aumento do consumo e da distribuição, o governo decidiu delegar essas ações de erradicação à Polícia Federal (PF).

Se a gente retroceder mais tempo, essa região do submédio de São Francisco, que pega Salgueiro, Orocó, Cabrobó, toda essa região que vem da Bahia e parte do Pernambuco e parte da Bahia, originalmente, se a gente vai lá para os anos 30, 40, não era uma região realmente que existia um plantio muito grande. As primeiras ações relacionadas à Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, nessa época, que foram as primeiras iniciativas governamentais no sentido de dar repressão ao plantio, que já era uma ação governamental desde os anos 40, o governo já criou a nível nacional a CNFE e a nível estadual existiam as CEFE, as Comissões Estaduais de Fiscalização de Entorpecentes.

Se a gente rever esse tempo, a gente vê que essa região não era uma região pioneira. Quais eram os estados pioneiros, as regiões mais pioneiras? Alagoas, em Palmeiras dos Índios, uma região próxima a toda essa região, e parte de Sergipe também.

[...]

O problema, muitas vezes, dessas ações de repressão, e no caso específico do Brasil, eram ações muito esporádicas, o plantio também era bem menor, embora, nesse momento, nós podemos garantir que toda a produção nacional abastecia o mercado nacional de consumo, que não era um mercado tão grande como é hoje, que é uma outra história. Então, quando nós nos referimos a esse período histórico, o início da repressão dos anos 1940, quando digo repressão, repressão sistemática, você tinha um programa, você tinha ações, você tinha uma comissão, já fazia parte da estrutura governamental de repressão. Antes, existiam vários locais, mas eram esporádicos, a polícia achava alguma coisa, você não tinha, na verdade, uma

ação mais estruturada. Nessa época, não existia a Polícia Federal. Nessas comissões, os atores mais importantes eram os médicos, era muito interessante isso.

[...]

Já nos anos 1970, nessa fronteira de Alagoas com Pernambuco, nessa região de Delmiro Gouveia, que já começa, até bem próximo, que é bem próximo do submédio, da região de Pernambuco e Bahia, aí sim, nesse período é que começa realmente a haver maior concentração de grupos. O plantio começa a ser mais sistemático e migra, migra para essa região. A repressão leva também a isso.

[...]

Então, aquele chamado efeito-balão, que é quando você pega um balão de gás e aperta, você aperta no meio, ele vai para as costas. O efeito-balão é um pouco isso, você aperta de um lado, aí ele foge para o outro, o ar foge para o outro. Você, na verdade, não acabou com o ar, mas o ar foi para outro lugar. É um pouco isso. A resposta do Estado a isso, já nos anos 1940, é uma resposta muito voltada para tentar erradicar o explodir.

Só que o que acontece não erradica. Você tinha grupos organizados, grupos criminais organizados, em torno disso. Se plantava, distribuía.⁶

As ações de erradicação por parte da Polícia Federal (PF), inicialmente, eram de pequena escala, isoladas e desprovidas de um planejamento abrangente, atuando predominantemente em resposta a denúncias. Contudo, com a intensificação do plantio de *cannabis* nos anos 1980, as operações tornaram-se mais organizadas e frequentes (Fraga e Silva, 2016). Na década de 1990, a atenção se concentrou na região do Vale do São Francisco, tanto pela violência associada quanto pela necessidade de erradicação da maconha.

De acordo com Fraga e Silva (2016), em 1997, três cidades da região do Vale do São Francisco figuravam entre as dez cidades brasileiras com as maiores taxas de homicídios por cem mil habitantes: Floresta (112,6/100.000), Belém do São Francisco (98,9/100.000) e Serra Talhada (86,4/100.000). Esta violência, conforme os autores, está diretamente relacionada ao escoamento da produção ilícita e à atuação de grupos criminosos na região, tema que será abordado no próximo capítulo.

Uma operação de destaque foi a Operação Mandacaru, realizada na região do Vale do São Francisco na década de 1990. Esta operação, que durou 53 dias, teve impactos significativos tanto nas estratégias de erradicação quanto na estrutura de repressão do governo federal. Os resultados da operação podem ser observados na tabela abaixo. (Fraga e Silva, 2016).

⁶ Entrevista com pesquisador da UFJF.

Tabela 2: Resultados da Operação Mandacaru

Plantas de maconha erradicadas	544.424
Plantações localizadas	255
Sementeiras destruídas	294
Mudas destruídas	223.598
Maconha apreendida	612,3 kg
Prisão em frafante	188
Mandados de prisão	16
Veículos inspecionados	109.475
Veículos apreendidos	155
Veículos recuperados	9
População atingida	242.054
Armas de fogo apreendidas	257
Outras armas apreendidas	105

Elaboração: Fraga e Silva, 2016.

Nesta operação, foram mobilizados cerca de 1.500 agentes de diversos órgãos e investidos 7,5 milhões de reais. No entanto, a Polícia Federal (PF) não foi a responsável pela execução desta operação, mas sim a Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD)⁷. Tal fato gerou grande insatisfação por parte da PF, que alegou ser capaz de alcançar os mesmos resultados com um investimento consideravelmente menor. (Fraga e Silva, 2016).

A insatisfação da PF culminou com a alegação de que a SENAD não possuía poder de polícia e que suas ações de erradicação seriam inconstitucionais. Como resultado, em 2011, a SENAD passou a ser estruturada dentro do Ministério da Justiça (Fraga e Silva, 2016).

Após o fim da Operação Mandacaru, a PF intensificou suas ações de erradicação, realizando operações com maior frequência. Essas ações resultaram na desarticulação de importantes quadrilhas, na criação de uma delegacia da Polícia Federal em Salgueiro e na realização de operações de erradicação cerca de quatro vezes ao ano (Fraga e Silva, 2016).

⁷ Criada na gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso, devido a grande influência da OEA (Organização dos Estados Americanos) e pela adesão brasileira aos Princípios Diretivos de Redução e Demanda por Drogas.

Policial: Houve um clamor público e o governo federal resolveu, em parceria com os estados, instituir a Operação Mandacaru. A Operação Mandacaru, no início, teve a participação das Forças Armadas, que chegaram aqui no sertão, 3 mil homens das Forças Armadas, com aeronaves da Aeronáutica, também do Exército.

E aí, na Operação Mandacaru, foi instituído um decreto da delegacia de Salgueiro.

Antes da criação da delegacia de Salgueiro, já existia um posto avançado aqui que também trabalha com investigação. Mas a Operação Mandacaru veio com força para isso. Só que a Operação Mandacaru não foi apenas para repressão.

Ela também teve um viés econômico. Onde houve financiamento pelas instituições financeiras.

Houve destino de dinheiro para o Banco do Nordeste financiar a agricultura através de criação de cabra, ovelhas e tal. Só que essa parte não deu certo. Porque era muito mais rentável plantar maconha.

E aí a Operação Mandacaru injetou muito dinheiro nos estado pagando as diárias de policiais.

Entrevistadora: E aí, qual foi o impacto? Você lembra mais ou menos quantos pés foram erradicados?

Policial: Olha, eu me lembro quando eu cheguei em Salgueiro, em 2000, as operações de erradicação aqui ultrapassaram 2 milhões e 500 mil pés de maconha. Com a operação, com a criação da Delegacia da Polícia, aí passou-se a ter as erradicações frequentes.

No começo eram a cada três meses, a cada três meses, uma operação.

Então, isso hoje se tornou o verbo frequente do governo federal. Isso, no começo, foi uma resistência muito grande. Hoje [...], uma operação de erradicação, ela teve 600 mil pés.

Mas ela foi caindo consideravelmente graças à Operação Mandacaru, que deu ponto a pé inicial ⁸.

Fraga e Silva (2016), por sua vez, complementam sua análise expondo a visão de Farrel, 1998; Reed, 2003; Meza, 2006 exibindo os impactos destas ações de repressão. Para eles, a repressão sistemática gerou um deslocamento das lavouras para outras áreas, além de ampliar a extensão da região do plantio, como pode ser visto anteriormente pela migração da região de Delmiro Gouveia à Belém do São Francisco, este primeiro impasse, leva a um segundo, que é a incrementação de pessoas no plantio ilícito, afinal, há um maior contato de pessoas que antes não eram familiarizadas, ampliando os elos da cadeia de produção. Um terceiro impacto que pode ser relatado é a maior organização daqueles que plantam o ilícito para evitar prisões ou incursões policiais, isso pode ser observado pela recorrência da plantação ser cada vez em locais mais difíceis de encontrar, como em ilhas e em meio a caatinga; mudança de hábitos, como a estabilização no local do plantio, a fim de que o plantador esteja sempre próximo ao plantio, evitando a presença indesejada de inimigos ou polícia.

⁸ Entrevista com o Agente da Polícia Federal de Salgueiro.

3.2. DINÂMICA DA CADEIA PRODUTIVA DA *CANNABIS* EM BELÉM DO SÃO FRANCISCO

Conforme discutido anteriormente, uma das consequências das ações repressivas e de erradicação das plantações ilícitas é o deslocamento da produção para novas localidades, com o objetivo de evitar a fiscalização governamental. Esse fenômeno contribuiu para que Belém do São Francisco se estabelecesse como um pólo significativo na produção e exportação de *cannabis*. Além disso, fatores como a fragilidade das instituições locais, as condições econômicas adversas, o conhecimento agrícola e as condições sociais também desempenharam um papel crucial nessa transformação.

No contexto em questão, a *cannabis* pode ser interpretada como uma "cultura de compensação" (Iulianelli e Fraga, 2011), uma vez que é cultivada principalmente para exportação e em áreas onde as condições ecológicas estão gravemente degradadas. O ciclo curto de cultivo, variando entre três e seis meses, proporciona um rápido retorno sobre o investimento, além de oferecer lucros substancialmente maiores em comparação com o cultivo de culturas lícitas. Iulianelli e Fraga (2011) também observam que alguns agricultores recorrem ao cultivo ilícito como uma estratégia para compensar as perdas causadas por pragas nas plantações de cebola e pela dificuldade de escoamento dos produtos agrícolas, especialmente em Belém.

Dessa forma, evidencia-se uma estreita relação entre o cultivo de culturas lícitas e ilícitas na região. Iulianelli e Fraga (2011) explicam essa relação em dois contextos: a transição de culturas lícitas para ilícitas, que pode ser vista como uma medida racional e extrema diante das dificuldades financeiras e prejuízos agrícolas; e a permanência dos trabalhadores na condição de agricultores, caracterizando o que os autores denominam como uma "ilicitude incompleta", pois a prática mantém-se próxima à agricultura legalizada.

Observa-se, portanto, uma expansão crescente do número de cultivadores de *cannabis* em Belém do São Francisco. De acordo com entrevistas realizadas por mim, estima-se que todas as famílias da cidade estariam envolvidas no cultivo ilícito. Embora não haja consenso sobre quem teria sido o pioneiro e líder na organização do escoamento, figuras como Chico Benvindo e Vavá Araquan são frequentemente mencionadas como referências na cidade. A organização dos plantios ilícitos não difere

substancialmente dos lícitos, baseando-se na agricultura familiar e em propriedades públicas. Isso se deve à alta demanda por mão de obra e à grande necessidade de trabalho por parte dos trabalhadores, além do menor dispêndio de recursos, o que permite a inserção de um maior número de pessoas no processo.

Segue, a título de ilustração, um trecho que exemplifica o exposto acima:

O pai, plantador de *cannabis*, apresenta o(s) filho(s) à área de plantio. Em geral, esse ingresso na atividade se dá no período da adolescência, muito embora também haja registros da presença de crianças. A atitude dos pais é fundamental: ou há o estímulo direto ou o pai é negligente sobre o cotidiano dos filhos – situação em que o ingresso pode ser até a partir dos 9 ou 10 anos de idade, acompanhando ou não os pais. Foi o caso de Sérgio, de 18 anos, que começou a plantar aos 12 (IULIANELLI; FRAGA; CHAGAS e LISA, 2006).

Outra modalidade de organização do plantio de *cannabis* envolve a figura de um financiador que, dispondo de melhores condições financeiras, fornece os recursos necessários para o cultivo e retém toda a produção, posteriormente vendida para intermediários que a conduzem ao consumidor final. Além disso, existe a formação de sociedades entre agricultores, que se unem para adquirir sementes, escolhem um terreno e realizam o cultivo de forma coletiva.

Iulianelli e Fraga (2011), caracterizam essa organização do plantio como uma "ilicitude incompleta". Segundo os autores, essa caracterização se deve ao fato de os agricultores recorrerem ao cultivo de produtos ilícitos como uma estratégia para compensar as perdas com culturas agrícolas legais, em um contexto marcado pela escassez de recursos financeiros e pela ausência de políticas agrícolas eficazes nessas regiões. Dessa forma, a cultura ilícita não desvia os indivíduos ou suas famílias de sua identidade como agricultores, já que sua experiência na agricultura deriva do cultivo de produtos legais. Para esses trabalhadores, apesar de ilegal sob a ótica jurídica, a atividade continua sendo percebida como uma forma legítima de prática agrícola (Iulianelli e Fraga, 2011)

Iulianelli e Fraga (2011) também observam que o cultivo de *cannabis* no vale do São Francisco pode ser uma atividade provisória ou permanente, dependendo das dificuldades enfrentadas na manutenção da agricultura lícita e na comercialização dos produtos legais. Diversos benefícios inerentes ao cultivo ilícito incentivam sua continuidade, tais como o rápido retorno financeiro, a vantagem comparativa em

relação a outras culturas, a menor suscetibilidade a pragas e a possibilidade de armazenamento e venda em períodos de alta demanda.

O cultivo de *cannabis* intensificou-se na década de 1980, impulsionado pelo aumento da produção destinada a atender a demanda interna brasileira. Esse processo foi facilitado pela expansão das atividades de fruticultura na região, que exigiam a construção de rodovias e promoviam uma maior circulação de veículos, o que por sua vez facilitava o escoamento tanto de produtos lícitos quanto ilícitos. Entretanto, a maconha produzida no vale do São Francisco não abastecia diretamente os mercados de São Paulo e Rio de Janeiro. De acordo com o pesquisador entrevistado, isso indica que as grandes facções presentes nesses centros urbanos – Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV) – não mantinham relações estreitas com os agricultores ou intermediários naquela época.

Esse cenário evidencia como a fragilidade das instituições, a precariedade econômica e as condições sociais desfavoráveis convergiram para transformar Belém do São Francisco em um polo de produção e exportação de *cannabis*. Revela-se, assim, um quadro complexo e multifacetado de ilicitude agrícola que se entrelaça com a cultura de subsistência local.

A cadeia produtiva do plantio e escoamento da *cannabis*, conforme Fraga e Iulianelli (2011), é formada parcial ou totalmente por atores da própria região, iniciando pelos agricultores primários, passando pelos financiadores ou fornecedores dos insumos necessários para o plantio e pelos intermediários, responsáveis pela distribuição da maconha para outras cidades. Segundo os pesquisadores, os agricultores, localizados no início da cadeia, eram responsáveis pela força de produção. Esses indivíduos geralmente compartilhavam características comuns, sendo em sua maioria pobres, analfabetos e negros. As motivações para o plantio incluíam os diversos fatores mencionados anteriormente, além de algumas serem caracterizadas pela criminalidade de oportunidade, isto é, a presença de atividades criminosas dentro de certos grupos, o que será explorado na próxima seção ao tratar dos bandos envolvidos.

Um segundo segmento da cadeia de produção é composto pelos financiadores. Estes indivíduos eram responsáveis por prover adiantamentos aos agricultores para que o cultivo fosse realizado. De acordo com Fraga e Iulianelli (2011), os financiadores ofereciam suporte financeiro, incluindo a compra de sementes, adiantamentos para a

realização de feiras e recursos para irrigação. Além disso, dominavam outras etapas do processo produtivo, como a contratação de vigias ou "corujas" e a entrega do produto aos intermediários, conhecidos como "boiadeiros". Agricultores que plantavam em pequenos lotes não tinham condições de subcontratar trabalhadores para os acampamentos. O financiador, portanto, atuava como um terceirizador de serviços, selecionando as pessoas que participariam do plantio. Embora alguns financiadores dispusessem de abundantes recursos financeiros, outros possuíam apenas condições ligeiramente melhores do que as dos agricultores.

O último segmento da cadeia produtiva consiste nos responsáveis pelo escoamento da produção. Segundo Fraga e Iulianelli (2011), essas pessoas eram geralmente as mais influentes de cada família, capazes de estabelecer conexões e encontrar compradores. Eles eram responsáveis pela distribuição da *cannabis* e pelo abastecimento de grande parte do mercado interno brasileiro. Este segmento é crucial para o desenvolvimento da pesquisa, pois envolve grandes nomes no escoamento dos ilícitos que também protagonizavam as rixas familiares e a governança criminal.

Entretanto, é importante destacar uma incongruência observada durante as entrevistas. Um agente da polícia federal, ao ser questionado sobre a cadeia produtiva da *cannabis*, descreveu o perfil dos agricultores, mas afirmou que a cadeia produtiva, segundo seu entendimento, era composta apenas pelo agricultor, sem a presença de financiadores ou intermediários.

Entrevistadora: [...] E aí, também um pouco mais sobre a organização do escalamento da produção. Vocês têm noção? Tipo, como que a produção da maconha era organizada? Tinha aquele peão e aí mandava para as elites. Podemos definir como é?

Policial: Não. Alguém da família, de uma família. A própria família comercializava aquela maconha.

Entrevistadora: Os compradores, quem são?

Policial: São pessoas de Fortaleza e Recife. Que passavam por aqui. É o pessoal que vinha. O pessoal vinha mesmo comprar aqui. Não tinha essa questão de grande atravessador, não. E não tinha organização. Não. Era mais assim... Tem a terra, vem para cá. Tem a maconha e depois vem. Entendeu?

[...]

Entrevistadora: E quando eram pegas, assim, as terras, as pessoas presas, elas vinham pra cá ou iam à PM?

Policial: O flagrante é realizado sempre aqui.

Entrevistadora: Vocês escutavam eles, ou não? Como eles eram?

Policial: O flagrante do flagrado é ouvido, sim. Você tem ouvido, você faz ali a realização do ato do flagrante, e todo o procedimento formal. Era mais ou menos assim, se eu lembro, a maioria era homem, sempre homem. Pobre, bem pobre, com alfabetização danificada,

Entrevistadora: sem alfabetização?

Policial: Sem alfabetização.

Entrevistadora: E aí eles falam porque tinham motivação, qual era a motivação?

Policial: A motivação é sempre o sustento familiar.

[...]

Policial: Agora, uma coisa que eu te falo, com a que a gente está conversando aquela vez, não existe essa crença do financiador. Com exceção, nesse período todinho que eu estou aqui, como eu já te falei, só encontrei um traficante rico mesmo, o Pedrão de Cabrobó. O resto é tudo fudido. Acho que pega o plantio mesmo para sobreviver. Para sobreviver. Agora, é claro, quando eles se capitalizam bem, que pegam um plantio bom, eles têm...

[...]

Policial: Eu não sei se para, acho que não para não. Mas, quer dizer, não tem um cara que está financiando aqui. Eu falei para você, a CGPRE, essa divisão que fica lá em Brasília, mandou que a gente mapeasse quem estava financiando. Não tem financiador.

Entrevistadora: Não tem aquele cabeça, né?

Policial: Não, não tem financiador. Não tem. Quem está na base ali, é tanto que os plantios são pequenos, plantios de 3 mil pés, 5 mil pés, e são plantios em pequenos pedaços da ilha⁹

Os recortes mencionados, tanto da entrevista com o APF quanto os escritos de Fraga e Silva (2016), revelam a incongruência e o desencontro de informações ao se referirem aos atores envolvidos no cultivo, intermediação e financiamento da produção de cannabis. Enquanto o APF argumenta que se trata de um grupo formado por membros da própria família, sem designações claras ou uma organização que possa ser considerada uma cadeia produtiva bem definida, Fraga e Silva (2016) defendem que existe, sim, um financiador, além de uma clara delimitação entre aqueles que cultivam, estruturam a venda, organizam a logística e atendem aos clientes.

⁹ Entrevista com APF.

4. CLÃS VIOLENTOS E A DESINTEGRAÇÃO DO PODER ESTATAL

Neste tópico será abordado a organização dos clãs, Benvindo e Araquan, responsáveis pela degradação de paz na cidade de Belém do São Francisco, suas dinâmicas, atuações, estruturação, perfil, seu surgimento bem como a morte dos seus principais líderes, cessando as ondas de violência na região.

4.1. PERFIL DOS CLÃS E SUAS DINÂMICAS

A história dos Benvindos e Araquans é fruto de um longo processo de inimizades entre famílias que lutavam entre si por questões de honra, como veremos a seguir. A honra, que transgride para uma vingança violenta, e finaliza na governança criminal, onde os dois grupos, disputavam entre si e ainda com o governo, quem iria controlar Belém do São Francisco. A fim de esclarecimentos, a dominação de Belém do São Francisco significava a vitória de algum dos bandos rivais, pois o perdedor seria expulso da região, além de benefícios econômicos exorbitantes devido a facilidade no escoamento de drogas.

A utilização do termo bando ou clã, como sempre se refere este escrito, deriva-se de como os documentos oficiais e os entrevistados caracterizam esses atores violentos. Os trechos abaixo, extraídos da CPI do Narcotráfico e da Pistolagem de 2001, elucidam o motivo pelo qual se utiliza o termo "clã" ao se referir aos dois grupos criminosos que atuaram em Belém do São Francisco. Além das passagens textuais, a denominação "clã" é frequentemente empregada para designar um grupo de famílias intimamente inter-relacionadas, o que descreve adequadamente o clã dos Benvindos e o clã dos Araquans. O clã dos Benvindos era composto majoritariamente pela família Cruz, enquanto o clã dos Araquans incluía as famílias Gonçalves, Gomes de Sá, Torres e Gonçalves Santos.

“Pelo que se viu até aqui, ainda não existe no Sertão de Pernambuco uma organização criminosa com tendência transnacional, capaz de ameaçar a ordem institucional do Estado de Pernambuco, quer dizer, o crime organizado, no sentido técnico do termo, encontra-se ainda em um estágio embrionário. Trecho exato da citação retirada do relatório da CPI (PERNAMBUCO, Assembleia Legislativa, 2001, p. 171 apud DUPIN, 2014).

“É um equívoco pretender comparar as quadrilhas que atuam no sertão de Pernambuco com a Máfia Italiana, ao argumento de que são famílias que controlam a produção de maconha na ‘Região Moxotó e Pajeú’; trata-se de

uma redução simplista, que não corresponde a realidade, pois a máfia italiana possui um nível de organização e transnacionalidade, bem assim um caráter empresarial, que a distingue dos grupos que isoladamente disputam o controle das roças de maconha do sertão pernambucano. A ausência de uma organização empresarial, de influência política estadual, de mecanismos complexos de lavagem de dinheiro e de tendência transnacional dos diversos bandos ou quadrilhas impede que se cogite a existência de uma máfia no sertão, nos moldes da máfia italiana, ao menos por enquanto.” Trecho exato da citação retirada do relatório da CPI (PERNAMBUCO, Assembleia Legislativa, 2001, p. 171 apud DUPIN, 2014).

“É importante repetir, tantas vezes quantas bastem, que não existe ‘crime organizado’ em Pernambuco, nos moldes da máfia siciliana; como o já dissemos, cuida-se de bandos ou quadrilhas fortemente armadas, bastante violentos, com algum poder político local, mas sem uma organização empresarial ou um comando central, capaz de lhes assegurar um alto grau de organização; a força desses grupos criminosos reside na desorganização do aparato estatal incumbido de reprimi-los.” Trecho exato da citação retirada do relatório da CPI (PERNAMBUCO, Assembleia Legislativa, 2001, p. 171 apud DUPIN, 2014).

Conforme Dupin (2014), em casos de rixas, é essencial estabelecer uma delimitação clara sobre quem está de cada lado. No contexto de Belém do São Francisco, utiliza-se as denominações Benvindos e Araquans para realizar essa individualização. As lideranças desses grupos se tornaram notórias, com figuras como Francisco José da Cruz, conhecido como Chico Benvindo, associado às mortes e ao tráfico de drogas no grupo dos Benvindos; e Jucicledio Nascimento dos Santos, Cleiton Araquan, e Osvaldo João dos Santos, Vavá Araquan, ligados às mortes e ao tráfico no clã dos Araquans. Essas lideranças eram responsáveis pelas ações de defesa, retaliação e pelas atividades econômicas, indicando a existência de uma organização mínima e de uma divisão de tarefas dentro do clã.

Essas lideranças, ou "cabeças", desempenhavam o papel crucial de recrutar novos membros para o grupo. Esses recrutas, embora nem sempre estivessem diretamente envolvidos em atos de violência, tornaram-se aliados indiretos do clã e, por consequência, alvos prioritários dos inimigos (Dupin, 2014).



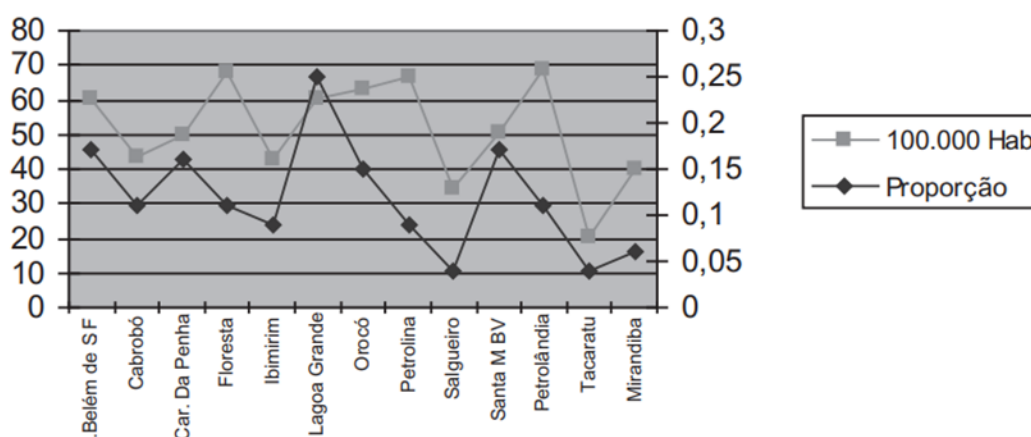
Figura 4: Da esquerda para a direita, Chico Benvindo, Vavá Araquan e Cleiton Araquan.

Fonte: Barbosa (2009)

Esses clãs emergiram com um propósito central: a vingança por desonra¹⁰. Seja por vingança familiar, por controle territorial, por motivos morais ou pelo tráfico de drogas, essa busca incessante por retribuição levou Belém do São Francisco a atingir níveis de violência sem precedentes. Em 2002, a cidade superou a capital pernambucana em taxas de homicídios por 100.000 habitantes, conforme demonstrado nos gráficos 1 e 2 abaixo (Oliveira et. al, 2009)

Gráfico 1

Proporção de homicídios versus 100.000 habitantes

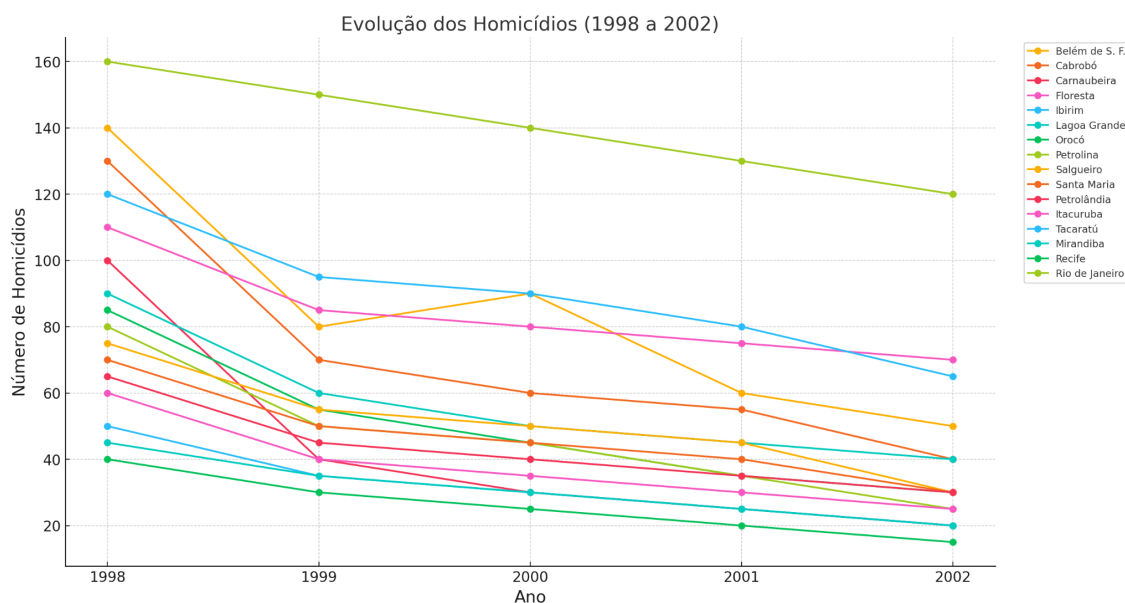


¹⁰ Conforme será explicado posteriormente, por um desacerto do valor de uma venda de cannabis, na qual o primo de Chico, Didi, foi acusado por dois araquans de ter trapaceado com o valor, estes responsáveis pela morte de Didi pouco tempo depois, Chico para vingar a morte do seu primo, inicia a primeira leva de mortes contra os Araquans.

Elaborado por OLIVEIRA, A.; ZAVERUCHA, J.; CARVALHO, E. in Polígono da Maconha: contexto socioeconômico, homicídios e atuação do Ministério Público, 2009.

Gráfico 2

Evolução dos homicídios (1998 a 2002)



Adaptação do gráfico elaborado por OLIVEIRA, A.; ZAVERUCHA, J.; CARVALHO, E. in Polígono da Maconha: contexto socioeconômico, homicídios e atuação do Ministério Público, 2009

Os conflitos tiveram início em 1988, quando Aldeci Gonzaga de Sá, conhecido como Índio, plantou uma roça de maconha juntamente com Didi de Mané Zeca e seus irmãos, primos de Chico Benvindo, sendo Didi o responsável pela venda da droga. Contudo, Índio ficou insatisfeito com o valor que lhe foi repassado, o que deu origem aos primeiros desentendimentos. Pouco tempo depois, já em Juazeiro do Norte, Ceará, Índio, juntamente com Luzimar, Rômulo e Netinho, decidiu vingar-se do desacordo com Didi, que acabou sendo morto. Em resposta, Chico Benvindo decidiu vingar a morte do primo Didi, assassinando o pai de Índio, o que causou grande comoção em

Belém do São Francisco e resultou em um acordo de paz mediado por Miguel Benvindo, irmão de Chico, e Nozinho, membro da família de Índio. Esse acordo previa que a família de Nozinho deixaria a região, mudando-se para Santana, onde também encontraram inimigos e se desentenderam com os Negros de Santana. Após novos conflitos, os Negros de Santana buscaram a proteção de Miguel Benvindo, que os acolheu e utilizou esse novo vínculo como ponto estratégico para ajudar Chico Benvindo a concluir sua vingança pela morte de Didi, visto que agora tinham inimigos em comum. (Barbosa, 2009)

Passado algum tempo, Chico Benvindo violou o acordo firmado por seu irmão com Nozinho, invadindo a região proibida, destruindo plantações, incendiando casas e matando pessoas, embora sem sucesso em encontrar seus inimigos. Do mesmo modo, Rômulo, Luzimar, Netinho e Índio, já conhecidos como Araquans, reagiram invadindo Belém do São Francisco, afirmando que queriam enfrentar os "Negros", referindo-se aos Benvindos. Contudo, essa tentativa também falhou, pois Chico Benvindo estava preso por porte ilegal de arma. Em retaliação à rebeldia dos Araquans, Antônio Benvindo decidiu assassinar Zé de Paulino, tio de Vavá Araquan, que não estava envolvido nos conflitos, sinalizando a escalada de violência que se seguiria. (Barbosa, 2009)

A partir desse momento, as chacinas se tornaram frequentes. Em uma delas, Chico Benvindo, já libertado da prisão, organizou uma blitz nas proximidades do Riacho Pequeno¹¹, onde, com o apoio de membros do clã, parou todos os veículos em busca de passageiros ligados aos Araquans. Ao final, seis membros das famílias Araquan foram mortos. Em resposta, os Araquans invadiram a Fazenda Alto da Terra e assassinaram Gertrudes Benvindo, sua esposa, sua irmã, sua filha, sua sobrinha, além de incendiarem a casa e ferirem a tiros um parente paralítico. (Barbosa, 2009)

Outro incidente significativo foi quando Netinho, um morador de Belém, acusou Pedro Severo, também morador de Belém, de apoiar os Benvindos, o que resultou em uma forte discussão. Antônio Nogueira, sargento reformado da Polícia Militar de Pernambuco, envolveu-se no confronto e trocou tiros com Netinho. A situação se agravou, levando os filhos de Nogueira e parte da população a perseguirem Netinho, que buscou refúgio em uma loja de roupas. A loja foi incendiada pela população na

¹¹ Espécie de vila próxima a Belém do São Francisco

tentativa de matá-lo. Inconformado com a morte de Netinho, Junilton, irmão de Cleiton Araquan, entregou uma arma a Franklin Sinatra Freire, primo de Netinho,, e juntos assassinaram um membro da família Nogueira. Em represália, os Nogueiras mataram Franklin e Junilton. Após a morte de seu irmão, Cleiton Araquan decidiu vingar-se dos Nogueiras, roubando um caminhão-pipa de José Soares Nogueira e assassinando-o brutalmente, junto com sua prima, Neura Maria Nogueira. Esse episódio foi o catalisador para que os Nogueiras se alinhassem ao clã dos Benvindos, aumentando o número de envolvidos nas rixas. (Barbosa, 2009)

Em resumo, em 1994, foram registrados 60 homicídios na região de Belém do São Francisco, Itacuruba, Floresta e Carnaubeira da Penha, e em 1995, mais 21 homicídios, todos relacionados às disputas familiares. Entretanto, em 1997, uma segunda onda de violência teve início, caracterizada por assaltos a bancos e veículos, além do aumento do tráfico de drogas e da intensificação das operações policiais, a intensificação dessas atividades financeiras serviram para custear e promover melhorias nos armamentos dos clãs, deste modo, o tráfico de drogas passa a ser o financiador da rixa entre os clãs.

Essa segunda fase de violência começou com Chico Benvindo foragido, enquanto Cleiton, aliado a Luizinho de Nondas, realizava assaltos a veículos com armamento pesado, resultado de uma emboscada que culminou na morte de policiais militares. O desaparecimento de Chico Benvindo chegou ao fim quando seu irmão, Miguel Benvindo, foi supostamente assassinado por policiais, reacendendo o desejo de vingança adormecido por quase dois anos. Em resposta, Chico retaliou de maneira brutal, assassinando o soldado Luciano, torturando-o e arrancando seus olhos. (Barbosa, 2009)

Em ambas as fases do conflito, a brutalidade e a radicalização das mortes foram elementos constantes. Quando os clãs descobriam um informante, a punição envolvia tortura e mutilação, como o corte das mãos e parte da língua, para servir de aviso aos demais sobre as consequências de espalhar informações aos inimigos ou terceiros. Essas ações cruéis tinham o objetivo de impor ordem, instilar medo e manter o respeito dos cidadãos pelos líderes dos clãs. (Barbosa, 2009)

As personalidades de Cleiton e Chico Benvindo compartilhavam uma característica em comum: a impiedade. Ambos agiam de forma implacável em relação às mortes, indiferentes ao risco de perder a própria vida, ao envolvimento de inocentes, ou ao enfrentamento com a polícia. Chico, sendo mais velho, não se envolvia em assaltos a bancos, concentrando-se no plantio e tráfico de drogas, principalmente na ilha das Missões, um território da União, próximo a Belém, e confrontando qualquer um que ameaçasse sua família. Cleiton, por outro lado, era a linha de frente do seu clã, enquanto seu primo Vavá Araquan, que também se dedicava ao plantio de maconha, coordenava os assaltos a carros-forte e bancos. Essas atividades eram as principais fontes de sustento do grupo.

O conflito retomou sua intensidade com emboscadas de ambos os lados, empreendimentos criminosos para a obtenção de armamentos e a continuidade de assaltos e tráfico de drogas, necessários para financiar a rixa. Segundo Dupin (2010), houve um aumento alarmante nos assaltos e uma intensificação das operações de erradicação de plantações de maconha, com aproximadamente 963.160 pés de maconha destruídos e a apreensão de 902.772 kg de maconha pronta para consumo.

E esse conflito chegou em 90 [...]. E aí, como que estava mesmo o drama, o cenário de lá? Terror. Havia um clima de terror. O medo começava para você circular nas estradas federais. Ninguém andava. Já era, o medo já começava a partir daí. Não se andava naquele tempo sem ser em comboio.

Pra você ter uma ideia, na época, antes de eu vir para aqui para o Salgueiro, eu trabalhava em Campo Grande. E eu entrei na Polícia Federal em 96, e estou andando, vindo de férias para cá. Quando eu chegava em Petrolina, às 5 horas da tarde eu parava para dormir, para não passar aqui à noite. Então, a segurança na região já começava na estrada. E Belém do São Francisco, aí que era... era temido mesmo. Devido a essa guerra de família ali, essa briga. Qualquer pessoa que passa, ela se põe a receber uma bala.”¹²

No que diz respeito ao tráfico de drogas, conforme destacado na seção anterior, cada clã adotava um método distinto para o cultivo e a organização da venda. Embora o tráfico continuasse a seguir os mesmos padrões, expostos na seção anterior, houve um acréscimo significativo: a violência. Essa violência foi intensificada pelas rivalidades familiares e pela distribuição de armas, que passaram a ser utilizadas tanto para proteção contra inimigos quanto para defesa contra a intervenção policial.

Hoje, as “guerras familiares” funcionam apenas como pano de fundo para a sangrenta disputa pelas roças de maconha e pelo comando político da região,

¹² Entrevista com APF.

disputando palmo a palmo pelos bandos ou quadrilhas, que se valem dos assaltos a agências bancárias, carros fortes e caminhões de carga e crimes de pistolagem, para obter recursos que financiam o tráfico de drogas e campanhas políticas. Lamentavelmente, centenas de pessoas inocentes, inclusive membros dessas famílias que jamais cometeram crimes, morreram em virtude dessas disputas Trecho exato da citação retirada do relatório da CPI (PERNAMBUCO, Assembleia Legislativa, 2001, p. 171 apud DUPIN, 2014).

Um aspecto notável dessas ações era a figura de Chico Benvindo, que conseguia atrair a atenção dos demais plantadores. Segundo o Agente de Polícia Federal (APF), Chico sempre se deslocava com dois ou mais acompanhantes, formando um comboio em suas movimentações. Essa prática não apenas destacava sua posição de liderança, mas também reforçava a segurança e intimidava potenciais adversários.

Então, você vai fazer um escoamento legal de cebola, que muitas vezes é custoso, não vale a pena, mas está ali. Você tem um produto que é legal, então, você não tem grandes problemas em relação a isso. Mas, quando você plantar maconha, você precisa de uma estrutura muito mais complexa.

E aí, o que acontece? Por que aumenta a violência? Porque o negócio tem que ser protegido. Ele precisa de uma proteção. E como você faz proteção para um negócio ilegal? Com violência.¹³

Ademais, os clãs utilizavam de terras da união, preferencialmente ilhas, para se refugiarem dos inimigos bem como realizarem o plantio.

Policial: A ilha das Missões era um terreno vasto, num cenário das Missões, onde morava predominantemente a família dos Benvindos lá. O pessoal dos Benvindos. Ela fica um pouco afastada da ilha dos Benvindos, dos Brandões, onde mora a família Araquan.

Nessa ilha, o pessoal plantava também, plantava maconha. Tinha várias plantações de maconha. E era um local também de refúgio de muitos assaltantes e traficantes.

Entrevistadora: Era afastada, assim, do rio?

Policial: Sim, é uma ilha com o braço de rio muito largo pra se passar até lá. Era uma dificuldade nossa até chegar lá, porque tinha que passar um braço de rio, o Rio São Francisco. Era muito distante.

E, de certa forma, também tem uma parte do rio que era, o que dificultava, era a correnteza do rio, né? Tinha determinado do ano, que era mais forte e outros menos, mais leve. E isso dificultava as operações. Além do que, todas as vezes que a gente iria, quando a gente procurava entrar na Ilha das Missões, tinha um pessoal do Chico que soltava fogos.

E automaticamente ligava com ele. Ligava pra ele.

A gente, uma vez, fez uma situação até, também radical, que a gente cortou todos os fios de telecomunicações pra ver se o Chico bem-vindo era comunicado.

E, com isso, a cidade de Belém de São Francisco, ela ficou uns dois dias sem ligação telefônica. Porque a gente não tem outro meio de entrar que o Chico

¹³ Entrevista com pesquisador da UFJF.

sempre era avisado. Se a gente pudesse colocar um pouco como impacto é que a população sofreu¹⁴

Em 1999, Cleiton foi preso durante uma operação da Polícia Militar em Petrolina, Pernambuco, enquanto fazia compras em uma loja de sapatos no shopping local. Seus colegas, incluindo Vavá Araquan, foram presos no ano seguinte, em 2000. Enquanto isso, Chico Benvindo se escondia na Ilha dos Brandões, permanecendo foragido da polícia. O confronto entre os clãs ganhou visibilidade durante a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Narcotráfico, mas, apesar da ampla divulgação pública, os esforços da CPI foram frustrados quando o grupo dos Araquans conseguiu a transferência dos presos para a penitenciária de Salgueiro. Aproveitando-se dessa transferência, eles planejaram e executaram uma fuga em 2001. (Barbosa, 2009)

O clima de tensão e violência, que já era estrondoso, voltou a se intensificar na região, conforme ilustrado por um recorte jornalístico da época:

Um triplo homicídio com requintes de crueldade, na última segunda-feira, no município de Belém de São Francisco, pode significar a quebra do pacto de paz firmado há um ano e sete meses entre as famílias Benvindo e Araquan. Os grupos, formados pelos Torres, Gomes e Sá, Russo, Cláudio, Gonçalves e Nogueira, travam uma guerra há mais de dez anos na região das ilhas do São Francisco. Desta vez, as vítimas foram integrantes do clã dos Benvindo, mortos de uma só vez na frente da casa onde residiam na Ilha dos Brandões. O agricultor João Soares Monte Santo, 56 anos, seu filho Antônio Soares Vieira, 24, e o enteado Avani José da Silva, 27, foram assassinados com dezenas de tiros de espingarda 12 e fuzil. Os disparos chegaram a arrancar partes dos corpos de duas das vítimas. A polícia atribui o crime a Jucicleidio Nascimento dos Santos, o Cleiton Araquan, Antônio Marcos Nascimento dos Santos, o Marquinhos Araquan (irmão de Cleiton), Aganor João de Sá, Nego de Conrado, Vital Gomes de Sá e Jadielson Gomes. Os seis são foragidos da Cadeia Pública de Salgueiro.

Trecho exato da citação retirada do artigo. (Diário de Pernambuco, Recife, 12 de Junho de 2002. apud. Barbosa, 2009)

Os assaltos a bancos e a carros-fortes continuaram a ocorrer de maneira avançada, resultando em um aumento alarmante dos índices de violência na região. Em 2002, o número de assaltos a veículos em Cabrobó e Belém alcançou 159, quase o dobro dos 72 registrados no ano anterior, 2001. Além disso, no mesmo ano, foram erradicados 1.044.482 pés de maconha e apreendidos 3.500,875 kg de maconha pronta para consumo em toda a área desses municípios.

Em 2003, os primeiros sinais de paz começaram a surgir. As ações conjuntas da Polícia Militar, da Companhia Independente de Operações e Sobrevivência na Área de

¹⁴ Entrevista com APF.

Caatinga (CIOSAC) e da Polícia Federal conseguiram, finalmente, pôr fim às atividades de Chico Benvindo e Cleiton Araquan, que foram mortos. Contudo, é importante destacar que as operações policiais também revelaram níveis de brutalidade comparáveis às ações dos grupos criminosos.

Policial: Foram várias as operações que foram feitas contra ele, todas sem sucesso. A Delegacia de Polícia Federal de Salgueiro fazia mais ou menos uns 4 anos, uns 3, 4 anos por aí, que a gente vinha investigando o Chico Benvindo ininterruptamente. E para isso fazia a interceptação de telefones de várias pessoas ligadas ao bando dele.

[...] O Chico Benvindo não saía da ilha das missões, ele ficava sempre ali recluso, salvo para fazer alguns assaltos.

Porque ele não era muito envolvido na parte de roubo de carga, assalto. Era mais focado no plantio de maconha. E aí, nessa saída, a gente estava acompanhando o bando, o grupo.

Nós acionamos o pessoal [...], E aí houve uma troca de tiros entre Chico, o seu bando e a equipe de Tenente Vieira, onde Chico veio baleado.

Ele saiu baleado, mas com um tipo de raspão nos lábios. Em seguida, Chico já liga para a esposa dizendo que foi baleado em uma troca de tiro e pede para que o pessoal vá para um porto, ele chama o porto, onde faz a trancagem e o deslocamento até a ilha. A gente acionou várias equipes.[...]

E foram mobilizados um efetivo, acho que em torno de 80 policiais, para tentar pegar Chico Benvindo. A gente não conseguiu deter Chico nessa travessia.

No dia seguinte foi pedido mais reforço e foram mobilizadas equipes para a ilha das Missões para tentar sufocar, ver se encontrava Chico, já que ele estava com um estilhaço de bala nos lábios e ele relatava que tinha febre. Ele falava para a mulher que estava dando febre e que iria precisar de um médico. Como a gente não conseguiu, no final da tarde não conseguiu o êxito, as equipes foram saindo.

E sempre que havia uma incursão na ilha, Chico Benvindo, ele mandava alguém ir na casa, olhar se o pessoal tinha queimado a casa dele. Porque eu sei que o pessoal sempre fazia isso. As equipes policiais queimavam a casa de Chico, que na verdade não era uma casa, era um rancho.

Essa casa tinha até um abaulamento no piso, o piso dela era um piso de barro, onde era mais fundo para que ele pudesse trocar tiro com as forças policiais. E Chico repetiu a atitude de mandar uma pessoa ir lá. Como a gente sabia dessa prática, a gente decidiu deixar uma equipe da CIOSAC esperando o Chico ir lá com o seu grupo.

E foi o que aconteceu. Quando o Chico chegou lá, houve uma troca de tiro de Chico, o bando e a equipe da CIOSAC [...] e veio a óbvio, nesse momento, uma pessoa chamada Grande, que era um cara de Serra Talhada, e Chico Benvindo. Zenóbio, que é o Coca, que foi a pessoa que convidou o Chico para matar esse cara em Floresta, ele levou um tiro na mão que perdeu os dedos da mão. Todo o bando de Chico estava armado de fuzil. Eram quatro homens armados de fuzil. Conseguiu fugir o Zenóbio, o Coca e mais outro. Chico estava usando um fuzil 7.62, que era da Polícia Militar de Pernambuco, que ele conseguiu tomar de um policial militar que ele matou em uma incursão da Polícia Militar, na época, eu acho que de Salva Engano, de 1998, 1999.

[...]

Entrevistadora: Por que a polícia queimava a casa?

Policial: É como eu falei, não era uma casa, era um rancho onde ele não tinha habitação fixa. Na casa não tinha nada.

Era só um espaço e sempre era uma prática dele, em todas as criações dele e tal. Habitat dele, digamos. Era só esse local que o pessoal usava, ele usava sempre isso aí, como se fosse uma forma dele se proteger da polícia. Ou dos inimigos, não só da polícia. Toda vez que ele tinha operação, queimava a casa e ele construía outra. Certa vez ele até ligou para a juíza Maria Segunda, reclamando desse ato da polícia. E a juíza falou para ele que não tinha como conter isso. Ela falou assim, a gente não tem como conter isso. Ele até ameaçou, o Chico Benvindo até ameaçou, invadiu o fórum de Belém e São Francisco, caso a polícia continuasse a queimar a casa dele. Ele ameaçou veladamente numa ligação telefônica. A juíza muito calma, muito paciente, pediu compreensão a ele, disse que ia falar com o comandante da PM, mas que ele não tinha controle das atuações da PM. Na época, a doutora Maria Segunda era a juíza de Belém do São Francisco.¹⁵

Em abril de 2003, Chico Benvindo, ao tentar sequestrar uma pessoa em Floresta, Pernambuco, saiu de seu refúgio na Ilha das Missões, onde se escondia tanto da polícia quanto de seus inimigos, além de continuar com o cultivo de atividades ilícitas. Durante essa tentativa, Chico foi morto pela polícia, conforme relatado pelo APF entrevistado.

Dois anos depois, em setembro de 2005, Cleiton Araquan foi morto durante uma tentativa de assalto a uma agência bancária em Pilão Arcado, na Bahia. Essa localidade se tornou o cenário não apenas da morte de Cleiton, mas também do grupo ao qual ele pertencia, marcando um episódio significativo na escalada de violência associada ao tráfico de drogas e ao crime organizado na região.

Policial: Essa investigação começou aqui em Salgueiro com o nosso grupo de inteligência. Na época a gente estava sendo investigado era Cleiton Araquan, Valtinho, Vavá Araquan, mas Vavá não fez parte do assalto. Ele era investigado, mas não era parte do assalto. Orlandinho, que era um assaltante de Betânia, o Folha e mais outros[...] Então esse grupo era todo investigado aqui. E aí a gente na investigação não dá exatamente o local exato do assalto. Você vai unindo pontos. Você vai unindo pernas para chegar a uma conclusão. Só que teve uma ligação em Brasília, que o pessoal de Brasília estava acompanhando outro grupo de assaltantes de banco. E um dos assaltantes falou que o assalto seria em Pilão Arcado e que o imperador ia participar. O imperador era Cleiton Araquan. [...]

Aí, Juazeiro da Bahia, estava com outra ponta também, com outro assaltante de banco que estava sendo investigado. Aí a gente montou essa operação em conjunto. Brasília, Juazeiro da Bahia e Salgueiro. Nós levamos um efetivo saiu de Juazeiro da Bahia um efetivo de 28 homens. A gente foi em uma van. Nós ficamos alojados. Dividimos o grupo em duas equipes. 16 homens ficaram em uma fazenda de um tio de um agente da Polícia Federal. O agente Will. E 12 homens ficaram em uma casa dentro do Pilão Arcado do pai de Will. A gente ficou nessa casa lá. Os pais de Will saíram e a gente ficou na casa. Nós passamos 5 dias na fazenda e na casa. A gente tem várias fotos aqui [...] Iam nesse carro aqui. Aqui os malotes que eles deixaram na estrada. Então,

¹⁵ Entrevista com APF.

mais ou menos já no quinto dia que a gente estava lá na situação, eles roubaram o F4000 de um feirante. O cara que estava levando carga de frutos. E eles disseram para o cara que ia usar por um dia, mas ele não devolveu. Com as informações que estavam todas monitoradas, a gente tomou conhecimento desse furto e passou a monitorar esse carro aí.

E quanto ao dia exato não me lembro, mas mais ou menos assim, 11 horas da manhã, o grupo entra atirando, já entra atirando dentro da cidade. E nessa hora a gente estava na casa. A gente foi para o confronto com eles.

Uma equipe ficou na praça, outra equipe ficou atrás do banco e começou o confronto. Logo em seguida chegou o apoio da equipe que estava no campo, o pessoal que estava no campo e a aeronave também. Quando a aeronave passa e dá o primeiro voo rasante, o grupo de Cleiton, ele dá um tiro, dá um rajado de tiro e atinge o helicóptero.

Aí pega um tiro na testa de Klauss. Klauss morre imediatamente. Na mesma hora o helicóptero sai de cena, tenta socorrer Klauss.

E o confronto continua. O confronto durou mais ou menos assim uns 45 minutos. Aí quando saiu, morreu na hora o Cleiton e o Valtinho.

O Cleiton morreu com um tiro no peito.. O Valtinho, eles morreram dentro de um bar, trocando tiro dentro de um bar.

O Cleiton, ele se abrigou. Quando ele levou o tiro, ele foi para trás de um balcão. O Valtinho, quando levou o tiro, ele se escorou.

[...] Era um bar de duas portas com uma parede no meio. Aí ele ficou na parede de dentro, na parte de dentro do bar, escorado e ele morreu sentado. Usava um fuzil. Um fuzil AK-47. E de camisa de botão.

Morreu usando a camisa de botão. Não usava colete balístico. Uma tática do grupo que eles tinham, era sempre andar com kit de sobrevivência.

Então, lá em Pilão Arcado a gente encontrou com o grupo: Um kit, uma mochila que eles usavam com kit de sobrevivência, nesse kit de sobrevivência tinha linha de costura, agulha, aliás, tesoura para extração de munição, Bisturi, anestésico, morfina, gases, esparadrapos. Tudo para fazer os primeiros socorros ali mesmo. Eles não levavam as vítimas para o hospital, para não ser procurado pela polícia.¹⁶

4.2. INICIATIVAS PARA RESTABELEECER A ORDEM

Com a morte dos líderes dos bandos, os índices de violência começaram a diminuir, resultando na desestruturação dos clãs, muitos dos quais morreram ou foram presos. Essa mudança trouxe uma parcela de paz de volta a Belém do São Francisco, embora a região ainda continue a ser marcada pela presença de narcotraficantes até os dias atuais. Essa dinâmica evidencia a complexidade da situação, onde, apesar da redução dos conflitos, o legado da criminalidade persiste.

Em resposta aos altos índices de violência e ao clamor público na região, o Estado adotou medidas decisivas para enfrentar os clãs e erradicar o tráfico de drogas. Como mencionado anteriormente, as ações de combate ao cultivo de ilícitos incluíram a criação da Delegacia da Polícia Federal em Salgueiro, além de operações recorrentes de

¹⁶ Entrevista com APF.

fiscalização. Posteriormente, foram implementados postos da Polícia Rodoviária Federal em Salgueiro e no trevo do Ibó, onde cruzam importantes rodovias nacionais.

No que se refere às ações para o término das rixas familiares, este texto abordará apenas duas iniciativas: a criação da Companhia de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) e a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Narcotráfico e da Pistolagem. Essas duas iniciativas foram pilares fundamentais para a promoção da paz na região.

4.2.1. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO NARCOTRÁFICO E DA PISTOLAGEM

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Narcotráfico e da Pistolagem foi instaurada em 18 de fevereiro de 2000 na Assembleia Legislativa de Pernambuco, como uma continuidade da CPI Federal realizada entre 1999 e 2000 no Congresso Nacional, em conjunto com o Senado e a Câmara dos Deputados, que também abordou questões relacionadas ao narcotráfico. A principal função da comissão parlamentar era "buscar soluções racionais e eficientes, com vistas à definitiva consolidação de um verdadeiro sistema de justiça e segurança, a serviço do cidadão e da sociedade como um todo" (PERNAMBUCO, Assembleia Legislativa. Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, 2001: 11, apud. Dupin, 2014).

O estado de Pernambuco, foi preocupação desta CPI, a partir do reconhecimento da existência do comércio de drogas no chamado “polígono da maconha”, conhecida região do semiárido nordestino que também engloba áreas da Bahia e Alagoas. (...) É neste ambiente que chegou a CPI do narcotráfico em PE, cercada de certa expectativa da população conforme em outras regiões do País. A partir das audiências públicas e oitivas de testemunhas e de suspeitas de envolvimento com o tráfico de drogas e criminalidade no estado, foram tomadas atitudes que resultaram na prisão e indiciamento de policiais civis e militares. (...) É preciso portanto registrar a forma competente e corajosa o trabalho dos deputados Estaduais de Pernambuco, dando continuidade a ação da CPI Nacional no Estado. Temos certeza que como o exemplo de Pernambuco fosse seguido em outros estados, o resultado e a eficiência desta Comissão Parlamentar de Inquérito teria outra dimensão. Trecho exato da citação retirada do relatório da CPI (BRASIL. Relatório CPI Destinada a Investigar o Avanço e a Impunidade do Narcotráfico 2000: 727- 728, apud. Dupin, 2014).

A CPI Estadual foi presidida pelo Deputado Federal Pedro Eurico, que se propôs, em parceria com as famílias e toda a população, a instaurar a paz na cidade de

Belém do São Francisco. Com uma duração de seis meses, a comissão realizou acordos de paz e de delimitação espacial com o intuito de reduzir os índices de homicídio. Além disso, a CPI buscou ouvir as queixas e as reivindicações tanto dos clãs, incluindo os Araquans, que pleiteavam concessões de benefícios jurídicos, revisão de penas e transferências de penitenciárias, quanto da população, que clamava por paz, reforma agrária e distribuição de créditos agrícolas na região. No entanto, é importante destacar que as cerimônias realizadas pela CPI não possuíam valor oficial segundo as leis jurídicas, mas eram reconhecidas sob as leis morais e de honra que permeavam as famílias envolvidas.

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil, às xx:xx horas no plenário da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, foi realizada uma Audiência Pública de Pacificação, presidida por Sua Excelência o Deputado Pedro Eurico, cujo desiderato foi promover a paz na região sertaneja de Pernambuco, assolada há décadas por brigas entre as famílias Araquan, Gonçalves, Benvindo, Cláudio e Russo, que ceifaram incontáveis vidas; esta audiência Pública de Pacificação foi Promovida pela Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI Estadual do Narcotráfico e da Pistolagem, em atenção aos reclamos da sociedade pernambucana, que já cansou da violência e da impunidade que grassam em nosso Estado, e contou com a colaboração das Instituições envolvidas no combate ao avanço da criminalidade em Pernambuco. Durante a Audiência Pública de Pacificação, os representantes das famílias Araquan, Gonçalves, Benvindo, Cláudio e Russo celebraram um acordo de paz entre as respectivas Famílias, pelo qual assumiram um pacto de não agressão, se comprometendo a por fim às matanças no Sertão pernambucano, sendo que os processos-crime a que respondem os membros das respectivas famílias serão acompanhadas pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público e pelos membros da CPI Estadual do Narcotráfico, afim de garantir aos réus todos os direitos que lhes são constitucionalmente assegurados Trecho exato da citação retirada do relatório da CPI (BRASIL. Relatório CPI Destinada a Investigar o Avanço e a Impunidade do Narcotráfico 2000: 727- 728, apud. Dupin, 2014).

A CPI, portanto, embora envolvesse figuras públicas e estatais, manifestava-se como o último suspiro da população de Belém do São Francisco e dos envolvidos nos confrontos, que se sentiam angustiados diante de tantas mortes e desamparados pelo Estado. Essa realidade é evidenciada por duas passagens que refletem a desolação e a urgência por soluções que permeavam o contexto local.

Essa história da intermediação do Estado eu acho que é muita ficção. Não há uma realidade palpável nisso. Porque quando eles começaram a se digladiar era a hora do Estado intervir, mas nem a polícia, nem o Estado, não houve nenhuma política quanto a isso. Quando eles se destruíram todos, que os ‘cabeças’ morreram, os que brigavam morreram, os que não morreram foram presos. Quando houve isso e já estava tudo parado é que houve a intervenção. Chamaram alguns dos que sobraram de um lado e de outro, que não se destruíram. Então acho que deveria ter intervindo antes. Começou e vinha uma força especial para cá, uma força tarefa e intervia, separava e ao invés de tentar prender e matar como eles faziam aqui, era entrar e conversar,

desarmar esse pessoal e mudar, você vai para tal canto e você para outro canto. Mas a forma que houve a intervenção, já estava praticamente acabada a confusão, não tinha mais quem se digladiassem, quem empunhava armas. Quem sobrou das famílias: mulheres, aqueles que não se envolveram em confusão, que não queriam de jeito nenhum brigar, que eram as verdadeiras pessoas que estavam tentando apaziguar e o Estado ganhou um mérito que eu não daria ao Estado. Era uma política que eles queriam ganhar nome, quando a situação já era desnecessária. A iniciativa de se afastar partiu das famílias mesmo

Trecho exato da citação retirada do artigo (Membro de uma das famílias. Entrevista, pesquisa de campo, realizada em setembro de 2009 in Dupin, 2014).

Eu atribuo isso (o acordo) ao sofrimento que a gente passou no passado. Nós tivemos aqui uma guerra de família e a gente sofreu tanto vendo irmão ser assassinado e a gente também assassinando outras pessoas. Graças a Deus, Deus abriu o coração da gente e vimos que aquilo estava errado e então corremos para acabar com aquilo. E a gente acabou em completa harmonia. (...) O Estado teve muito pouco papel nisso. O Estado não tinha interesse nisso não. Eu agradeço em primeiro lugar a Deus e em segundo lugar as famílias que Deus abriu o coração, e tanto um lado como outro já tinham sofrido tanto que tinha que parar com aquilo. Mas o Estado não teve interesse nenhum, a verdade é essa. (...). O estado foi omissos demais e ainda hoje é omissos

Trecho exato da citação retirada do artigo (Membro de uma das famílias. Entrevista, pesquisa de campo, realizada em setembro de 2009 in Dupin, 2014).

O conflito foi muito ruim para a economia da cidade, na época o comércio parou e não se via ninguém circulando nas ruas. As famílias que gastaram muito com a guerra. Havia os que continuaram trabalhando normalmente e aqueles que caíram num ciclo de marginalidade e passaram a viver de assaltos. Uma bala de fuzil custa caro e só era possível manter o conflito recorrendo a essas fontes de financiamento

Trecho exato da citação retirada do artigo (Membro de uma das famílias. Entrevista, pesquisa de campo, realizada em setembro de 2009 in Dupin, 2014).

Eram famílias estáveis e perderam toda estabilidade. Não podiam trabalhar, a não ser enfiadas nas fazendas. Com o que eles produziam ali tinham que sustentar as famílias e havia dificuldade de comercializar, vender os produtos, por causa da confusão. Dificuldade também de produzir porque não tinham como comprar insumos, adubos. Quem numa loja ia vender para um cara que estava lá se degladiando? Qual a garantia ele ia ter de receber o dinheiro? Então, esse impacto negativo houve sim.

Trecho exato da citação retirada do artigo (Membro de uma das famílias. Entrevista, pesquisa de campo, realizada em setembro de 2009 in Dupin, 2014).

O processo de aceitação dos termos entre as famílias não foi linear, resultando em três tentativas de acordo de paz: duas delas sem sucesso e uma final, realizada em Salgueiro, a 514 km da capital pernambucana. Esse último acordo marcou um período de trégua nos conflitos presentes na região do polígono da maconha, especialmente em Belém do São Francisco. O acordo incluiu a transferência de penitenciária dos

Araquans, a demarcação territorial e a cessação das brigas, conforme detalhado na matéria jornalística abaixo:

Dois grupos de famílias rivais do sertão do São Francisco selaram, ontem, na Assembleia Legislativa, um acordo de paz que será oficializado ainda nesta semana. A disputa entre os dois grupos já resultou em cerca de 100 mortes ao longo de aproximadamente 20 anos. "A gente quer acabar com a matança", resumiu Cristian Diniz Simões de Medeiros, conhecido como "Barná Russo", representante de uma das seis famílias envolvidas.

O acordo, mediado pela CPI estadual do Narcotráfico, tornou-se possível após as famílias rivais aceitarem, informalmente, demarcar uma espécie de "zona de exclusão" para evitar o convívio entre elas. Durante seis meses, as famílias deverão permanecer nos municípios onde residem, evitando circular pelo território dos rivais. Assim, os Araquan e os Gonçalves não poderão transitar, nesse período, em Cabrobó e Belém do São Francisco. Por sua vez, os Benvindo, os Nogueira, os Gonçalves da Silva (conhecidos como os Cláudio) e os Simões de Medeiros (os Russo) não entrarão nos municípios de Abaré e Mirandiba, que são domínio dos rivais.

Trecho exato da citação retirada do artigo (Tribuna do Brasil, 01 de novembro de 2000 apud. Barbosa, 2009)

4.2.2. COMPANHIA DE OPERAÇÕES E SOBREVIVÊNCIA DE AÇÕES NA CAATINGA

A estruturação da Companhia de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC), ao contrário da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), foi totalmente de responsabilidade estadual, em resposta à onda de violência que assolava os municípios do sertão pernambucano e às dificuldades enfrentadas pelo efetivo policial existente, que se mostrava despreparado para atuar na caatinga, um espaço de difícil acesso, com altas temperaturas e que oferecia condições estratégicas para a fuga dos criminosos.

Em março de 1997, percebendo a necessidade de formar um agrupamento com elevado preparo técnico para combater o banditismo, o Departamento de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar de Pernambuco (DEIP), em parceria com a 1ª Companhia Independente de Operações Especiais (CIOE), criou um curso de sobrevivência voltado para o efetivo dos 5º, 7º, 8º e 14º Batalhões de Polícia Militar (BPM), visando melhorar as ações policiais na região da caatinga e alcançar melhores

resultados. Contudo, apenas o curso ministrado pela CIOE mostrava-se insuficiente para essa adequação, sendo necessário que o efetivo dispusesse de mais recursos técnicos, financeiros, físicos e psicológicos. Assim, em abril de 1997, surgiu o Curso Intensivo de Operações de Sobrevivência na Área da Caatinga (CIOSAC), com duração de três semanas e quatorze disciplinas, sob responsabilidade do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar. Finalmente, em 4 de julho de 1997, foi publicada a portaria do Comando Geral nº 748, designando o coordenador e secretário do CIOSAC, que foi oficialmente instituído, iniciando os cursos com seis oficiais e cento e quarenta praças, e finalizando com quatro oficiais e quarenta e quatro praças, da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) e do Corpo de Bombeiros Militares de Pernambuco (CBMPE) (Barbosa, 2009).

As ações da CIOSAC começaram em Belém do São Francisco, que era considerado o ponto mais crítico de toda a área. No entanto, segundo Barbosa (2009), a infraestrutura fornecida pelo Estado de Pernambuco era deficiente, disponibilizando viaturas quebradas e sem delimitações administrativas. Mesmo em condições precárias, a CIOSAC ganhou reconhecimento a nível nacional, passando a oferecer mais cursos e recebendo solicitações de vagas da Força Aérea Brasileira (FAB) e das polícias militares de outros estados.

Em junho de 1998, a CIOSAC recebeu a denominação de Companhia Independente de Operações e Sobrevivência na Caatinga, atuando no combate a assaltos na região, na manutenção da paz e da ordem, na contenção das rixas e no combate ao tráfico de drogas, com foco especial na contenção de Cleiton Araquan e Chico Benvindo. As aspirações da CIOSAC podem ser descritas por meio de seu hino, intitulado "Xambioá do Sertão":

Anos 90, no Vale do São Francisco
Ações de guerrilha atormentaram o Velho Chico
Aterrorizaram em poucos anos
Morreu muito inocente e o soldado Luciano
Em pouco tempo, o terror cresceu demais
Pegaram o delegado e balearam os federais
Ô xambioá, ô xambioá

Lendas e glórias que agora eu vou contar
99, em Belém do São Francisco
Nascia uma equipe pra dar fim a Cleiton e Chico
Ô xambioá, ô xambioá
Orelha na forquilha e o velho Hermes a rastejar
Ô xambioá, ô xambioá
Geleia na água e o aleijado a comandar
E de início, os primeiros resultados
Zezinho foi pra tábua e Eduardo foi pro saco
Lá nos Brandões botaram pra torar
Morreu Manoelzinho, Osvaldão e Vavá
Assalto a banco na cidade de Pilar
Bahia pede apoio e a equipe vai para lá
Foi muita bala no sertão de Curaçá
Morreu Manoelzinho, Vasão e Isamar
A equipe era boa, mas teve prejuízo
Libânio morreu numa troca de tiro
Lá na Raposa, Charles foi baleado
E em Itacuruba, Cildecí foi emboscado
Mas a equipe não desanimou
Foi pro CPS e o serviço aumentou
A equipe foi pra serra e no rio deixou voz
Em Belém, com Zé Vieira, e floresta com Eloy
Chora, CIOE, chora de emoção
Matei Chico Benvindo na ilha da missão
Chora, CIOSAC, destemido e arretado
Matei Cleiton Araquan em Pilão Arcado
Ô xambioá, ô xambioá
Lendas e glórias que agora eu vou contar

A Companhia Independente de Operações e Sobrevivência na Caatinga (CIOSAC), atualmente substituída pelo Batalhão Especial de Policiamento do Interior (BEPI), desempenhou um papel crucial na erradicação das principais figuras envolvidas nas rixas entre os clãs dos Benvindos e Araquans. Essa atuação lhe conferiu um notável prestígio entre os habitantes da região, que sofreram com as consequências das disputas familiares e do tráfico de drogas. A CIOSAC se destacou não apenas pela efetividade em suas operações, mas também pela contribuição à segurança e à ordem pública em um contexto marcado pela alta criminalidade.

5. GOVERNANÇA CRIMINAL DOS BANDOS DE ARAQUANS E BENVINDOS EM BELÉM DO SÃO FRANCISCO

Nesta seção, retomaremos os conceitos presentes no primeiro capítulo e entenderemos como os clãs dos Benvindos e Araquans, no contexto também explicitado anteriormente, desenvolveram a governança criminal em Belém do São Francisco.

5.1. A FRAGILIDADE DO ESTADO E O COLAPSO INSTITUCIONAL

Cleiton Araquan e Chico Benvindo eram, aos olhos de suas respectivas famílias, considerados heróis e defensores de seus legados. Eles eram vistos como figuras confiáveis a quem poderiam recorrer em momentos de necessidade, sempre prontos para oferecer ajuda. Ambas as personalidades estavam dispostas a fazer justiça com suas próprias mãos, buscando restabelecer o respeito e a moral que haviam sido perdidos.

Nesse contexto, conforme Barbosa (2009), quando se forma um pacto de sobrevivência entre cidadãos unidos por laços de sangue ou não, as ações criminosas encontram legitimidade territorial que valida sua atuação. Essa proteção pode ser direcionada tanto contra o Estado quanto contra inimigos, atendendo a uma lógica de defesa da comunidade, assim como à lógica de pilhagem, ambas coexistentes neste cenário. Deste modo, inicia-se o processo de degradação da autoridade Estatal, pois os cidadãos ao invés de recorrer ao Estado para pedir proteção, recorre aos líderes, bem como ocorre outra inversão de papéis, quando o criminoso passa a ser não ser visto mais como tal, e o Estado que se torna o criminoso.

“Ao saber da morte de Chico Benvindo, a mesma pessoa, que ficou claramente descontrolada, afirmou: “Morreu o defensor de Belém do São Francisco”. Perguntada sobre isso, ela afirmou: “ele nos defendia das agressões da outra família, agora, quem vai nos defender? Quem tem dinheiro vai sair da cidade. Quem não tem? Que vai fazer?”.

A notícia da morte de Chico repercutiu rapidamente no município. Centenas de pessoas foram para o local conhecido como balneário da cidade, por onde o corpo de Chico chegaria de barco.

Trecho exato da citação retirada do artigo (Diário de Pernambuco, 05 de abril de 2003 in Barbosa, 2009)

Entrevistadora: [...]uma pessoa que você se refere quando algo acontece, não exatamente como um político, mas sim uma figura que quando eu preciso de alguma coisa posso recorrer a ele?

Policial: Ah, certeza. O Cleiton Araquan, ele tanto quanto Chico, eles eram muito respeitados. E o pessoal sempre recorria a eles, no caso de fossem tomar uma decisão mais radical. Então era sempre uma figura que recorria à questão de segurança.¹⁷

“No folder da missa de 7º dia, confeccionado pelo Clã, Cleiton é chamado de herói dos Araquan e é ressaltado que sua luta continuará.” (Barbosa, 2009)

Inicialmente voltadas para a defesa de seus companheiros, as rixas entre os clãs evoluíram para uma intensa disputa por algo maior: o controle do comércio de entorpecentes e a liderança sobre a cidade. Essa transição explica a magnitude dos esforços investidos nas brigas e a escalada da violência, bem como explica a estruturação da governança criminal.

Dupin (2014) conclui, através de documentos oficiais e entrevistas, que a emergência do poder paralelo é resultado da falência da máquina estatal. Essa falência provoca uma reconfiguração da ordem pública, que passa a ser definida pelos grupos criminosos em vez da lei, gerando uma anomalia no regime democrático devido à hipertrofia do poder local.

Adicionalmente, o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) observa que o tráfico e o cultivo de maconha são consequências da desagregação social provocada pela ausência do Estado. Nesse contexto, homens e mulheres, agricultores da região sem qualquer vínculo com o crime, são involuntariamente integrados à cadeia produtiva e regidos pelo que é descrito como "narcoestado" (PERNAMBUCO, Assembleia Legislativa, 2001, apud DUPIN, 2014).

Os crimes de pistolagem não surgem isolados, antes estão relacionados com o tráfico de drogas, roubo e receptação de cargas e a atividade político-partidária. Percebe-se, com uma clareza de doer nos olhos, que os mesmos bandos ou quadrilhas envolvidos com o narcotráfico, roubo e receptação de cargas estão relacionados com a pistolagem. É um ciclo criminoso, onde a pistolagem se insere como elemento de ação das quadrilhas, em geral compostas por familiares, a fim de assegurar espaço

¹⁷ Entrevista com o APF.

político ou econômico. Trecho exato da citação retirada do artigo (PERNAMBUCO, Assembleia Legislativa, 2001, apud DUPIN, 2014).

As lutas familiares levavam eles para a clandestinidade na medida em que existiam as chacinhas. E eles viviam na clandestinidade por uma questão de sobrevivência, por uma questão operacional. E a partir daí também estavam na clandestinidade porque as famílias estavam envolvidas com o tráfico de drogas e com assaltos. E depois porque na clandestinidade a condição de sobrevivência deles está vinculada necessariamente com a prática do crime Trecho exato da citação retirada do artigo (Entrevista em pesquisa de campo, Deputado Pedro Eurico. Presidente da CPI, setembro de 2009 in Dupin, 2014).

Na região, observa-se uma deslegitimação mútua entre o Estado e os atores criminosos. Os clãs questionam a legitimidade do Estado e buscam impor seus próprios critérios, interferindo na condução do direito ao tentar influenciar as penas dos presidiários e decidindo quem deve viver ou morrer, além de denunciar ações de policiais. Por outro lado, o Estado procura categorizar o tráfico de drogas como a principal causa do aumento da violência e dos conflitos, incentivando a população a confiar nas instituições em vez de nos clãs na aplicação da lei (Dupin, 2014).

Os recortes da CPI, juntamente com a entrevista do Deputado Sérgio Leite, presentes em Dupin (2014), evidenciam a deficiência estatal na região, caracterizando-a e propondo como solução o fortalecimento das instituições estatais. Essa abordagem visa restabelecer a confiança da população nas autoridades e, assim, reverter a dinâmica de poder que os clãs estabeleceram.

Portanto, reforçar a presença das instituições estatais é o passo inicial para conter o avanço da criminalidade; (...) impedindo que a influência política local possa interferir no trabalho da polícia militar. Trecho exato da citação retirada do relatório (PERNAMBUCO, Assembleia Legislativa, 2001, apud Dupin, 2014).

A grande questão lá (no sertão de Pernambuco) é essa, se o Estado não estiver presente quem comanda é o crime organizado. Então o Estado precisa estar mais presente nessas áreas para evitar que o crime tome conta do espaço Trecho exato da citação retirada do artigo (Entrevista de campo, Deputado Sérgio Leite. Membro Titular da CPI, setembro de 2009 in Dupin, 2014).

E, dessa forma, pensa-se a todo o momento em um modelo de poder público imprescindível, na visão dos mediadores da CPI, que deve ser capaz de suprimir todos os outros focos de poder paralelo. Uma instituição que necessita de um poder ampliado e efetivo, para voltar a ser sinônimo de eficiência, deixando de ser um “paquiderme”, e estar presente para solucionar

os problemas de violência no Estado de Pernambuco. E, tudo isso, na visão da CPI, é urgente para “preservar a ordem institucional e o regime democrático” Trecho exato da citação retirada do relatório. (PERNAMBUCO, Assembleia Legislativa. Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, 2001: 147 apud. Dupin, 2014).

Deste modo, a CPI pode ser considerada uma ferramenta do Estado tanto para fortalecer e legitimar o poder da máquina pública, lembrando aos cidadãos de Belém do São Francisco e da região do Polígono da Maconha sua ausência durante esse período, quanto para promover uma reeducação dos moradores a recorrer e seguir as normas e leis do Estado Democrático de Direito. Por outro lado, a CPI também serve como uma medida para responsabilizar os grupos criminosos pela desestruturação estatal, deslegitimando esses atores perante a sociedade e buscando transformar a perspectiva local para validar a presença e a autoridade do Estado. Essa dualidade de função da CPI reflete a complexidade da dinâmica entre o Estado e os clãs, revelando a necessidade de um equilíbrio entre a aplicação da lei e a restauração da confiança da população nas instituições.

5.2. O PAPEL DOS GRUPOS CRIMINOSOS NA DESTITUIÇÃO DA ORDEM INSTITUCIONAL

Seguindo a linha de raciocínio proposta por Dupin (2014), há uma mútua deslegitimação entre os bandos e o Estado, como foi abordado anteriormente o modo em que Estado fazia a deslegitimação e suas ferramentas utilizadas para tal, neste tópico abordaremos brevemente como os bandos atuavam para levar à população à descrença nas instituições.

Por ser uma região assolada pela baixa presença de políticas governamentais, podendo ser observada pelo fraco policiamento, baixo índice de alfabetização, insegurança alimentar e poucas oportunidades financeiras, há, em cada cidadão, o sentimento de não pertencimento ao Estado, ou que o Brasil acontece do centro-oeste para o sul, o norte e o nordeste são esquecidos, paralelamente à nível regional, o que importa para o governo estatal é a capital, afinal, “interior não elege ninguém”, portanto poucos e raros são os olhares para essa região.

A combinação dos fatores mencionados leva à erosão do poder estatal e à ascensão de figuras criminosas como líderes legítimos aos olhos da população local. Quando surge uma figura que promete defender seu povo, ainda que por meios ilícitos

como homicídios, e que utiliza a honra como motivador de suas ações, ocorre uma transformação psicológica nas pessoas, que deixam de ver esse indivíduo como criminoso e passam a considerá-lo um herói. Essa mudança de percepção confere a esses líderes o poder e a legitimação necessários para diminuir o papel das instituições estatais. A população passa a recorrer a esses atores para a provisão de bens e serviços, funções que deveriam ser desempenhadas pelo Estado (Villela, 2007).

Essa situação se agrava quando atores secundários assumem atividades que deveriam ser de responsabilidade estatal, especialmente em um contexto de falta de discriminação de autoridade e ausência de hierarquia. De acordo com Ana Cláudia Marques (2002), a falta de uma lei ativa, de provisão de bens para os necessitados, e de um sistema de justiça eficiente cria condições propícias para o surgimento de mecanismos alternativos de controle. Quando essas falhas se combinam com a ausência de divisão social do trabalho e com a indiferenciação social — manifestadas pela falta de empregos fixos e condições de trabalho dignas, em Belém do São Francisco —, a violência se torna um mecanismo rotineiro de ajuste nas relações sociais.

Hoje, as “guerras familiares” funcionam apenas como pano de fundo para a sangrenta disputa pelas roças de maconha e pelo comando político da região, disputando palmo a palmo pelos bandos ou quadrilhas, que se valem dos assaltos a agências bancárias, carros fortes e caminhões de carga e crimes de pistolagem, para obter recursos que financiam o tráfico de drogas e campanhas políticas. Lamentavelmente, centenas de pessoas inocentes, inclusive membros dessas famílias que jamais cometeram crimes, morreram em virtude dessas disputas Trecho exato da citação retirada do relatório (PERNAMBUCO, Assembléia Legislativa. Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, 2001: 147 apud. Dupin, 2014)

Nesse cenário, a presença de grupos que executam funções estatais leva a uma prática frequente de ameaças e ações que minam o poder do Estado, através da imposição de violência. As entrevistas mostram que a morte de policiais era um dos principais objetivos dos clãs, assim como a violência contra aqueles que denunciavam as ações dos bandos para a polícia, investidas contra instituições como fóruns, e ameaças de sequestro a figuras como juízes, o que expõe a necessidade de afastar o povo do Estado. Essas ações não apenas suprimiam o poder estatal, mas também reforçavam a percepção de que, em casos de necessidade, especialmente envolvendo situações de vida ou morte, recorrer aos líderes criminosos, como Chico e Cleiton, era mais eficaz do que confiar no Estado.

Policial: Comunica ao delegado que na hora de hoje recebeu a informação via ligação telefônica anônima de que o indivíduo conhecido por Rogério Araquã teria divulgado em Mirandiba durante a semana que caso algum integrante da família Araquã venha a ser preso pela Polícia Federal o juiz direito, doutor Casado e doutor Assis eram sequestrados. A gente não sabe de verdade essa informação. Porque Rogério, embora fosse um cara do clã Araquã, ele não era aquela pessoa da briga.

Ele era um cara mais do diálogo.

[...]

Policial: Sim, tem, exatamente.

Porque eles tinham um certo... O Chico era muito temido em Belém de São Francisco.

Muito temido mesmo. Então, ele... Certa vez ele ligou pro Tenente Jackson ameaçando matar o Tenente Jackson. Se o Tenente Jackson parasse com as execuções. Ele iria matar o Tenente Jackson. Foi uma ligação também que a gente pegou. Essa ligação... Ele ameaçando o Tenente Jackson de morte.

Os primeiros esforços de vingança contribuíram para o aumento da legitimidade de atores centrais, como Chico Benvindo, que passou a ser visto favoravelmente por aqueles que se sentiam prejudicados pelos eventos, como sua família e os Negros de Santana. À medida que as rivalidades familiares se entrelaçaram com o tráfico de drogas, e o aumento da produção ilícita passou a financiar os armamentos utilizados pelos clãs, emergiu uma nova fase da governança criminal. Nesse estágio, os clãs optaram por manter o Estado à margem da situação, evitando interferências nas atividades de comércio ilícito, o que poderia comprometer tanto os lucros quanto a execução das vinganças — principal motivação das ações violentas. Quando os níveis de violência se intensificaram e o Estado decidiu intervir, enfrentando diretamente os clãs por meio de novas forças policiais e ações como a CPI, iniciou-se uma forte confrontação, marcada por diversas mortes de agentes estatais. Esse cenário caracteriza a existência de uma governança híbrida, onde o Estado e o crime coexistem de forma não harmônica.

Ao analisar o processo à luz dos conceitos propostos por Lessing (2020), observa-se que, embora o grupo não seja altamente organizado com especificações claras, a governança criminal pode ser compreendida através dos três níveis propostos, conforme exposto na Tabela 1. O primeiro nível, relacionado às ordens internas, é evidente nos Araquans, onde há uma diferenciação entre os envolvidos em assaltos, como Cleiton, que também comete homicídios com Luizinho de Nondas, e os responsáveis pelo cultivo da maconha, como Vavá Araquan. Da mesma forma, nos Benvindos, Chico exerce a função de mentor, dando ordens ao seu grupo. O segundo nível, a governança sobre seus membros e os dos diversos clãs, é exemplificado pelo

acordo entre Miguel Benvindo e Nozinho, que estabeleceu delimitações regionais, impedindo que um grupo invadisse o território do outro.

O terceiro nível, amplamente discutido neste trabalho, destaca-se na análise das funções desempenhadas pelos clãs enquanto governavam determinada região. As funções judiciais são evidenciadas pelas diversas mortes decorrentes da resolução de conflitos. As funções regulatórias aparecem na imposição de regras para as feiras livres, que deveriam encerrar antes das 14:00 aos sábados, sob o risco de ocorrerem tiroteios. As respostas de emergência são exemplificadas pela blitz de Chico Benvindo para confrontar os Araquans. Quanto às funções fiscais, não há registros documentados, e as funções políticas não ocorreram durante o período analisado, manifestando-se apenas posteriormente.

Outra forma de analisar a governança dos atores criminosos, conforme proposto por Lessing, é por meio das vertentes estruturais e de legitimação. No caso dos clãs Benvindos e Araquans, a legitimidade observada é a do tipo *bottom-up*, caracterizada pelo consentimento dos governados. Isso é evidenciado quando os clãs ganham apoiadores que recorrem aos seus líderes para obter assistência ou resolver conflitos, retirando a legitimidade do Estado e transferindo-a para os grupos criminosos. A estrutura organizacional predominante entre os dois grupos é a carismático-personalista, marcada por líderes com carisma e reconhecimento social, onde o sentimento de lealdade e identidade prevalece. O principal motor dos conflitos é a degradação da honra dos membros e as punições arbitrárias. Por exemplo, conforme relatado pelo APF, o clã dos Araquans era homofóbico, excluindo de suas fileiras pessoas que fossem LGBTIAQIAPN+.

Lessing (2020), por fim, argumenta também que a governança criminal nasce, é moldada e se opõe ao poder estatal. No caso de Belém do São Francisco, essa governança surge em razão da ausência estatal e das condições precárias oferecidas pelo Estado aos habitantes locais. Ela é moldada tanto pela insuficiência de segurança, que permite a impunidade das ações violentas, quanto pelas facilidades advindas da implementação do cultivo e exportação da fruticultura na região. A infraestrutura utilizada para o escoamento das frutas servia também para o tráfico de cannabis e para a prática de assaltos, e os projetos de irrigação beneficiavam tanto as culturas legais quanto as ilegais. Em conclusão, a oposição à presença estatal é evidente: quanto mais

distante o Estado estava de Belém, maior era o sucesso econômico e a violência promovidos pelos grupos criminosos, como discutido anteriormente.

Barnes (2017) delineia quatro tipos de acordos possíveis entre o Estado e o Crime Organizado, sendo que três deles podem ser amplamente identificados na governança criminal dos clãs Benvindos e Araquans. O primeiro tipo é a aliança, que se manifesta quando há um nível de cooperação mútua para benefício de ambas as partes. Esse acordo é observado no início das mortes entre os clãs, em um contexto onde o Estado exercia pouca influência; o Estado só interveio quando os índices de violência se tornaram alarmantes, provocando comoção social e medidas como a CPI e o combate ao narcotráfico. A segunda relação é a de execução ou evasão, caracterizada quando o Estado combate o crime organizado, que por sua vez adota estratégias diversas para resistir, como a utilização de terras da União para o cultivo de ilícitos, dificultando as ações policiais e evitando desapropriações. O terceiro nível de relação é o confronto, em que a interação entre o Estado e os criminosos ocorre de forma conflituosa e violenta. Esse tipo de relação é evidenciado pela significativa quantidade de policiais mortos pelos bandos, conforme documentado por Barbosa (2009) e corroborado pelo relato do entrevistado.

Em dez anos os Araquan conseguiram fazer inúmeras vítimas policiais, iniciando em 1994, quando em Terra Nova foram mortos pelo bando o Cb PMPE/8º BPM Delvanio Teixeira de Oliveira e o Sd PMPE/8º BPM Clovis Vieira, ficando ferido o Sd PMPE/8º BPM Carlos Soares de Faria; na Fazenda Ipueiras foram feridos os Sd PMPE/8º BPM Francisco de Assis Da Silva e o PMPE/10º BPM Maurício. No assalto de Petrolândia foi morto o Sd PMPE/3º BPM Cicero Romão Batista de Souza; foram feridos dois agentes da Polícia Federal, um próximo a Feira de Santana e o outro próximo a Salgueiro, além de um Policial Rodoviário Federal ferido na Fazenda Farbosa. Em Macururé-BA em perseguição aos assaltantes do Banco de Pilar foram feridos o Sgt PMPE/5º BPM Saulo de Tasio da Silva e o Sd PMPE/5º BPM Moacir José dos Anjos. No assalto ao Banco do Brasil de Pilar foi morto o Sd PMBA/6º BPM Benedito Lima de França. Em Bonfim-BA foi ferido o Sgt PMBA/6º BPM João Batista de Carvalho; na Fazenda Farbosa, em 26 de agosto de 2002, uma viatura da CIOSAC foi emboscada por Cleiton Araquan, sendo morto o Sd PMPE/CIOSAC Jandilson Alves Pereira de Assis, ficando feridos os Sd PMPE/CIOSAC Josivan Lima de Santana, Sd PMPE/CIOSAC Francisco Gomes Ferreira e o Sd PMPE/CIOSAC José Carlos Da Silva, este último em virtude da gravidade dos ferimentos ficou impossibilitado de exercer suas atividades policiais. No assalto ao Banco do Brasil, em Pilão Arcado, foi morto o APF Klaus Henrique Teixeira de Andrade, ficando feridos os APF Orlando Tolentino Júnior, Adilton Aziz de Lima e Henrique Terêncio de Araújo, totalizando 21 (vinte e uma) vítimas, sendo seis delas fatais. (Barbosa, 2009)

Entrevistadora: O senhor tem mais ou menos a média de quantos policiais morreram nesses confrontos?

Entrevistado: Houve uma operação policial. O estritamente da Polícia Militar.

Que morreu um policial militar. Acho que foi antes do ano 2000. Se não me engano, em 97, 98.

Não estou bem lembrado a data. Houve um cerco. O bando de Chico Benvindo e esse policial.

Ele se perdeu do grupo. Esse policial militar. E Chico matou esse policial.

Na época, como eu falei no começo, eles fizeram um ato de crueldade com esse policial. Arrancaram os olhos.

Se não me engano, arrancaram a língua também. E as fotos da época eram bem... Eram bem cruéis mesmo. Depois, esse confronto foi com o Chico Benvindo.

Já no ano de 2003, 2004. Cleiton Araquan fez uma emboscada juntamente com o Luizinho de Nondas. Que tem marido em prisão e ainda está foragido. [...] Eles fizeram uma emboscada com a equipe da CIOSAC. E mataram um policial da CIOSAC.

E feriram o outro. Depois, houve o confronto em Pilão Arcado, com a equipe da Polícia Federal. Eles foram roubar um banco em Pilão Arcado. Isso foi em 2005. Foi em 2004, foi em 2005. Não estou lembrando bem a data.

No confronto em Pilão Arcado, o bando de Cleiton atinge uma aeronave nossa. E mata um policial que estava na função de operador.

Operador é aquele policial que fica em um dos flancos da aeronave. Tanto observando a movimentação, como também o combate. É o que dá o combate. Era o policial Klauss. E Klauss era lotado em Brasília, no Caop. E morreu nesse confronto.

Além disso, foram feridos no confronto, o agente Tolentino levou dois tiros de fuzil. Não teve condições de continuar no trabalho, se aposentou.

O agente Henrique Terêncio levou um tiro de raspão na cabeça. Chegou para ficar internado, durante mais de 15 dias. O agente Aziz também foi alvejado.

Levou um tiro na perna. Que também se aposentou, não teve condições de mais trabalhar. E fora esse confronto com vítimas fatais e com lesões, teve também outro confronto do Grupo Araquan com a Polícia Federal.

Na fuga do presídio. Quando os Araquan fugiram do presídio aqui de Salgueiro, com 12 homens em uma silverada. Na época estava havendo uma operação de erradicação de maconha aqui no sertão.

Aí na fuga foi acionada o pessoal da PF para prestar apoio. O bando fugiu por aquela estrada de construção das crioulas, que o pessoal denomina Transmaconheira. Naquela estrada houve um confronto da PF da aeronave com o bando de Chico. O bando de Cleiton Araquan que estava fugindo e eles conseguem alvejar o helicóptero. O helicóptero sofreu dois tiros. E saiu de cena.

Não teve condição mais de prosseguir o combate. Um efetivo policial foi recrutado para tentar pegar o bando, mas não teve mais como. Além disso, também no ano de 2004, estava tendo uma operação da PF. A PRF, não me lembro qual foi o motivo. Vem fazer uma operação nas rodovias federais. E aí encontrou uma roça de maconha.

Muito grande. Nas margens da BR. Se não me engano, nas imediações da Fazenda Ipoeira. Enquanto a aeronave estava pairando. Para tirar as coordenadas ou fotos do plantio, a aeronave foi alvejada e o piloto levou um tiro. Pegou um tiro debaixo da aeronave, que atingiu a perna do piloto, perfurando toda a coxa, e também perfurando o braço do piloto. Esse também foi aposentado.

O piloto da PRF, não me lembro o nome dele. Mas também foi aposentado. A aeronave alvejada com o tiro. [...] Vários outros confrontos. Muitos confrontos com morte.

Esses trechos também ilustram a razão pela qual a primeira relação proposta por Barnes (2017) — a aliança — não foi observada nas ações dos Benvindos e Araquans. Diferentemente de outros grupos criminosos que buscam se infiltrar no Estado para obter vantagens, esses clãs nunca vislumbraram no Estado um aliado potencial. Para

eles, a aproximação estatal representava uma ameaça constante, um inimigo a ser combatido, e não uma oportunidade de cooperação ou acesso a recursos estatais que pudessem favorecer suas atividades ilícitas.

Portanto, as ações de deslegitimação, conforme evidenciado nos discursos mencionados, elucidam o processo de consolidação da governança criminal em Belém do São Francisco, caracterizado pela rivalidade entre os clãs Benvindo e Araquan. Esses grupos se dedicavam a enfraquecer o poder estatal, buscando concentrar o controle em suas próprias mãos com o propósito de manter o cultivo e o tráfico de substâncias ilícitas, além de realizar assaltos a bancos. Nesse contexto, a perpetuação do esquecimento estatal emergiu como um fator crucial para a expansão econômica desses bandos.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo analisar a governança criminal em Belém do São Francisco/PE, destacando o papel dos clãs Benvindo e Araquan, bem como a relação com o cultivo de *cannabis* na região conhecida como o Polígono da Maconha. A partir de uma revisão teórica, entrevistas e análise de documentos oficiais, este estudo buscou compreender como a governança criminal se estabeleceu, as motivações por trás desse fenômeno e as consequências dele resultantes.

Inicialmente, a pesquisa demonstrou que os clãs criminosos em Belém do São Francisco se estruturou conforme as três dimensões sugeridas por Von Lampe (2015) para definir o crime organizado. A análise revelou, também, que a ausência ou fragilidade das instituições estatais na região permitiu que esses grupos criminosos se consolidassem, assumindo funções que tradicionalmente seriam de responsabilidade do Estado, como a provisão de segurança e a mediação de conflitos. Contudo, ao longo do estudo, optou-se por não utilizar a definição de Von Lampe para evitar confusões, dado que, nos documentos oficiais e discursos presentes nas entrevistas, as organizações não eram amplamente reconhecidas como grupos organizados, exceto pelo pesquisador entrevistado da UFJF.

Além disso, observou-se que a governança criminal em Belém do São Francisco, conforme definida por Lessing (2020), não apenas coexistia com a autoridade estatal, mas frequentemente assumia posições do Estado, criando uma forma de governança híbrida. Essa relação entre os grupos criminosos e o Estado, seja de natureza conflituosa ou de convivência harmônica, foi crucial para a manutenção do poder dos clãs na região. Os momentos de convivência harmônica podem ser interpretados como períodos em que o Estado, deliberadamente ou por omissão, tolerava a atuação desses grupos, permitindo que operassem livremente em troca de uma aparente estabilidade local. Em contraste, os momentos de conflito, geralmente marcados por operações repressivas do Estado, destacam a constante negociação de poder entre os clãs e as autoridades estatais.

Esse fenômeno de governança criminal teve profundas implicações na sociedade local. A população, diante da falta de alternativas e da necessidade de sobrevivência, muitas vezes se viu forçada a submeter-se às regras impostas pelos clãs, que ofereciam uma forma de ordem e proteção em meio ao caos e à insegurança gerados pela ausência

estatal. Essa submissão não só legitimou o poder dos clãs, mas também reforçou a fragilidade do Estado na região, perpetuando o ciclo de violência e ilegalidade.

As respostas estatais, embora significativas em termos de repressão, como a atuação da Polícia Federal e da CIOSAC, além das Comissões Parlamentares de Inquérito, mostraram-se insuficientes para dismantelar completamente as estruturas de governança criminal estabelecidas pelos clãs. Em vez de promover uma solução duradoura, essas iniciativas muitas vezes resultaram em ações pontuais que não conseguiram desarticular as raízes profundas dos grupos criminosos na região.

As implicações desta pesquisa são significativas para o campo dos estudos sobre a governança criminal, oferecendo uma visão detalhada de como formas alternativas de governança podem emergir e se consolidar em contextos de fragilidade estatal. Ademais, o estudo ressalta a necessidade de políticas públicas que vão além da repressão, focando na criação de condições que permitam a inclusão social e econômica das populações dessas regiões, como forma de combater efetivamente o avanço do crime organizado.

Por fim, a análise deste estudo sublinha a complexidade da governança criminal em contextos de marginalização, onde o poder estatal e o poder paralelo se inter-relacionam, criando uma dinâmica de governança que desafia as concepções tradicionais de soberania e legitimidade. Este estudo contribui para a compreensão das dinâmicas de poder e governança em regiões marginalizadas, evidenciando que a governança criminal em Belém do São Francisco foi tanto um produto da ausência estatal quanto uma resposta a essa ausência. A análise dos clãs Benvindo e Araquan ilustra como grupos criminosos podem não apenas desafiar a autoridade estatal, mas também criar estruturas alternativas de poder que garantem sua sobrevivência e prosperidade. Além disso, o estudo revela que o fenômeno da governança híbrida ou criminal é uma realidade histórica negligenciada pelos governantes, exigindo maior atenção para a formulação de estratégias de combate eficazes.

APÊNDICE A - SEMI-ESTRUTURA DAS ENTREVISTAS

Entrevistado 1- Pesquisador da UFJF.

Como se originou o polígono da maconha?;

Qual o papel dos clãs Benvindos e Araquans no polígono?;

Quais foram as políticas de repressão utilizadas no início dos plantios;

Detalhamento de como ocorreu a CPI do Narcotráfico e a Operação Mandacaru;

Quais foram os impactos das políticas de repressão utilizadas para erradicação da maconha?;

Qual o perfil do agricultor que cultiva a *cannabis*?;

Como se estrutura a cadeia produtiva da *cannabis* em Belém do São Francisco?

Entrevistado 2 - Agente de Polícia Federal

Como era a atuação policial no polígono da maconha?

Qual o perfil dos bandos Araquan e Benvindo?

Como se deu o fim dos líderes dos bandos?

Quais foram os impactos que a população de Belém sofreu?

Quais foram as ações tomadas pelo Estado para impor um fim na onda de violência?

Como eram as atuações dos bandos? Como os bandos se organizavam?

Como o bando reagia ao ver o Estado, neste caso, a presença da polícia?

Detalhamento sobre ferramentas estatais para o restabelecimento da paz, foco na operação mandacaru.

Qual era o nível de influência que Chico e Cleiton exerciam em Belém do São Francisco?

Como se organizava a cadeia produtiva da *cannabis*?

Qual o perfil do agricultor que cultiva a *cannabis*?

REFERÊNCIAS

ARIAS, E. D. **The dynamics of criminal governance: networks and social order in Rio de Janeiro**. *Journal of Latin American Studies*, p. 293–325, 2006.

ARIAS, E. D. **Criminal Enterprises and Governance in Latin America and the Caribbean**. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

BARBOSA, Francisco José. **Evolução do banditismo moderno e formas de atuação eficazes da Polícia Militar no sertão pernambucano**. 2009. 130 f. Monografia (Especialização em Gestão da Segurança Pública na Sociedade Democrática) - Universidade Luterana do Brasil, Olinda, 2009.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 ago. 2024.

BARNES, N. **Criminal politics: an integrated approach to the study of organized crime, politics, and violence**. *Perspectives on Politics*, v. 15, n. 4, p. 967–987, 2017.

BELÉM DO SÃO FRANCISCO. Disponível em: http://www.condepefidem.pe.gov.br/c/document_library/get_file?p_l_id=18393234&folderId=18394117&name=DLFE-89517.pdf. Acesso em: 15 ago. 2024

BOEGE, Volker; BROWN, Anne; CLEMENTS, Kevin; NOLAN, Anna. **On Hybrid Political Orders and Emerging States**. Berghof Research Center for Constructive Conflict Management, 2008. Disponível em: https://www.berghof-foundation.org/fileadmin/redaktion/Publications/Handbook/Articles/boege_et_al_handbook.pdf. Acesso em: 21 ago. 2024.

BURTON, Richard. **Viagem de Canoa de Sabará ao Oceano Atlântico**. São Paulo: Edusp, 1977.

CAMELO FILHO, José Vieira. **A dinâmica política, econômica e social do rio São Francisco e do seu vale**. *Revista do Departamento de Geografia*, n. 17, p. 83-93, 2005.

CLUNAN, A.; TRINKUNAS, A. H. (Eds.). **Ungoverned Spaces: Alternatives to State Authority in an Era of Softened Sovereignty**. Stanford: Stanford University Press, 2010.

DELFINO, Wancerlon. **O impacto do cangaço na soberania brasileira e seus reflexos na política externa durante a Era Vargas: Como o cangaço influenciou o cenário internacional acerca do imaginário brasileiro**. 2022. DOI: 10.13140/RG.2.2.25259.52006.

DUPIN, L. V.; DOULA, S. M. **“A paz começa dentro da família”: intrigas e questões no sertão do São Francisco**. *Antropolítica - Revista Contemporânea de Antropologia*, n. 35, 14 jul. 2014.

IBGE. **Belém do São Francisco (PE) | Cidades e Estados**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/belem-do-sao-francisco.html>> . Acesso em: 21 ago. 2024.

IULIANELLI, J. A. S.; FRAGA, P. C. P.; LISA, M. Q.; CHAGAS, M. P. **Relatório final da pesquisa Jovens construindo políticas públicas para a superação de situações de risco, no plantio da maconha, na região do Submédio São Francisco**. Senasp/Ministério da Justiça, 2006.

FERREIRA, Marcos Alan. **Governance by Violent Non-state Actors as a Challenge to Sustainable Peace in Brazil**. Decolonising Conflicts, Security, Peace, Gender, Environment and Development in the Anthropocene, 2021. DOI: https://doi.org/10.1007/978-3-030-62316-6_17.

FERREIRA, Marcos Alan SV; FRAMMENTO, Rodrigo de Souza. **Degradação da Paz no Norte do Brasil: o conflito entre Primeiro Comando da Capital (PCC) e Família do Norte (FDN)**. Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais, v. 4, n. 2, p. 91-114, 2019.

FERREIRA, Marcos Alan; RICHMOND, Oliver P. **Blockages to Peace Formation in Latin America: The Role of Criminal Governance**. Journal of Intervention and Statebuilding, v. 15, n. 2, p. 161–180, 2021.

FERREIRA, M. A.; MASCHIETTO, R. H. **Shaping violences: state formation, symbolic violence and the link between public and private interests in Brazil**. Peacebuilding, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1080/21647259.2024.2302279>.

FRAGA, P. C. P. **Plantios Ilícitos no Brasil: notas sobre a violência e o cultivo de Cannabis no polígono da maconha**. Especiaria, v. 9, n. 15, p. 95-118, 2006.

FRAGA, Paulo; DA ROSA, Lílían. **Ações policiais de combate à Cannabis nas páginas do Diário de Pernambuco (1938-1981)**. História Unisinos, v. 27, n. 1, p. 188–201, 2023. Disponível em: <<https://revistas.unisinos.br/index.php/historia/article/view/22937>> . Acesso em: 20 ago. 2024.

FRAGA, Paulo Cesar Pontes. **As ações de erradicação de plantios considerados ilícitos na América Latina e no Brasil**. Em: Crimes, drogas e políticas. Ilhéus: Editus, 2010.

FRAGA, Paulo Cesar Pontes. **A geopolítica das drogas na América Latina**. Revista em Pauta, n. 19, p. 67-88, 2007.

FRAGA, Paulo Cesar Pontes. **Plantios ilícitos no Brasil: Notas sobre a violência e o cultivo de ‘cannabis’ no Polígono da Maconha**. Cadernos de Ciências Humanas – Especiaria, v. 9, n. 15, p. 95-118, 2006.

FRAGA, Paulo Cesar Pontes; SILVA, J. K. N. **As ações de contenção aos plantios ilícitos no Brasil: repressão policial e políticas governamentais**. Revista Debates Latinoamericanos, v. 14, p. 72-88, 2016.

FRAGA, Paulo Cesar Pontes; IULIANELLI, Jorge Atilio Silva. **Plantios ilícitos de ‘cannabis’ no Brasil: Desigualdades, alternativa de renda e cultivo de compensação.** Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, v. 4, n. 1, p. 11-39, 2011.

GALTUNG, Johan. **Editorial.** Journal of Peace Research, n. 1, p. 2, 1964.

GALTUNG, Johan. **Violence, Peace, and Peace Research.** Journal of Peace Research, v. 6, n. 3, p. 167–91, 1969. Disponível em: < <http://www.jstor.org/stable/422690>> . Acesso em: 21 ago. 2024.

GONÇALVES, Anna; FERREIRA, Marcos Alan. **Criminal governance and systems of parallel justice: Practice and implications in Brazilian urban peripheries.** International Journal of Law Crime and Justice, v. 68, p. 100519, 2021. DOI: 10.1016/j.ijlcj.2021.100519.

HURRELL, A. **On global order: Values and the constitution of international society.** Oxford: Oxford University Press, 2007.

KEOHANE, R. **The globalization of informal violence: Theories of world politics and the liberalism of fear.** In: KEOHANE, R. (Ed.). *Power and Governance in a Partially Globalized World.* Routledge, 2002. p. 272–283.

KOONINGS, Kees; KRUIJT, Dirk. **Hybrid violence and criminal governance in Latin America.** Social Sciences & Humanities Open, v. 8, n. 1, p. 100623, 2023.

LESSING, B. **Conceptualizing Criminal Governance.** Perspectives On Politics, 2020.

MANTILLA, Jorge; FELDMANN, Andreas E. **Criminal Governance in Latin America.** Oxford Research Encyclopedia of Criminology, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1093/acrefore/9780190264079.001.0001/acrefore-9780190264079-e-697>. Acesso em: 21 ago. 2024.

NETO, Antônio Gomes de Castro; ALVES, Antônio José. **Vista do Impactos sociais e econômicos do Polígono da Maconha.** Univasf.edu.br. Disponível em: <<https://www.periodicos.univasf.edu.br/index.php/Thoreauvia/article/view/2691/1711>>. Acesso em: 21 ago. 2024.

OLIVEIRA, Adriano; ZAVERUCHA, Jorge; RODRIGUES, Ernani. **Polígono da Maconha: contexto socioeconômico, homicídios e atuação do Ministério Público.** Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/5796/poligono_maconha_contexto_socioeconomico_homicidios_atuacao_ministerio_justica.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 21 ago. 2024.

PATRIOTA, Rhassanno; SÁ, Lucilene; SATO, Simone. **Origem, Características e Distribuição Espacial da Cannabis do Polígono da Maconha no Estado de Pernambuco.** Anuário do Instituto de Geociências, v. 44, 2021. DOI: 10.11137/1982-3908_2021_44_40949.

PEARCE, J. **Perverse state formation and securitized democracy in Latin America**. Democratization, v. 17, n. 2, p. 286–306, 2010.

PERNAMBUCO. Assembleia Legislativa. **Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito do Narcotráfico e da Pistolagem**. Recife: Assembleia Legislativa de Pernambuco, 2001.

PIERSON, Donald. **O homem no Vale do São Francisco**. Rio de Janeiro: Suvalet, 1972.

PIMENTA, M. C. B. S.; SUAREZ, M. A. G.; FERREIRA, M. A. **Hybrid governance as a dynamic hub for violent non-state actors: examining the case of Rio de Janeiro**. Revista Brasileira de Política Internacional, v. 64, n. 2, e007, 2021. DOI: 10.1590/0034-7329202100207.

ROSENAU, James N.; CZEMPIEL, Ernst Otto (Ed.). **Governança sem governo: ordem e transformação na política mundial**. Brasília: UnB, 2000.

ROSENAU, J. N. **Strong Demand, Huge Supply: Governance in an Emerging Epoch**. In: BACHE, I.; FLINDERS, M. (Eds.), Multi-Level Governance. Oxford: Oxford University Press, 2004. DOI: 10.1093/0199259259.003.0003.

SALKIND, N. J. (Ed.). **Content Validity**. In: SALKIND, N. J. (Ed.), Encyclopedia of Research Design. SAGE Publications, 2010. DOI: 10.4135/9781412961288.n74.

TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO LEVA ÁGUA A 1 MILHÃO DE PESSOAS DE PERNAMBUCO E PARAÍBA. Rede GN, 14 mar. 2018. Disponível em: https://www.redegn.com.br/?sessao=noticia&cod_noticia=100026. Acesso em: 28 ago. 2024.

TONEAU, Jean-Philippe; AQUINO, Joacir Rufino de; TEIXEIRA, Olívio Alberto. **Modernização da agricultura familiar e exclusão social: O dilema das políticas agrícolas**. Cadernos de Ciência & Tecnologia, v. 22, n. 1, p. 67-82, 2005.

STF - **Constituição Federal do Brasil**. Stf.jus.br. Disponível em: <https://constituicao.stf.jus.br/dispositivo/cf-88-parte-1-titulo-2-capitulo-2-artigo-6>. Acesso em: 21 ago. 2024.

VON LAMPE, Klaus. **Organized Crime: Analyzing illegal activities, criminal structures, and extra-legal governance**. 2016. DOI: 10.4135/9781506305110.

VILLA, R. D.; BRAGA, C. de M.; FERREIRA, M. A. S. V. **Violent nonstate actors and the emergence of hybrid governance in South America**. Latin American Research Review, v. 56, n. 1, p. 1–14, 2021. DOI: 10.25222/larr.756.

VILLELA, Jorge Mattar. **O povo em armas: violência e política no sertão de Pernambuco**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política/UFRJ, 2004.

XAVIER, Joaquim Pedro de Santana; COUTINHO, Edilson; TAVARES, Kaio; LISTO, Danielle; LISTO, Fabrizio; BISPO, Carlos. **Erosões Lineares No Semiárido**

Pernambucano: Avaliação de uma parcela erosiva em microescala na depressão São Franciscana. Revista de Geociências do Nordeste, v. 6, p. 106-111, 2020. DOI: 10.21680/2447-3359.2020v6n2ID19303.

WENMANN, A. **Crime and Conflict.** GSDRC Professional Development Reading Pack no. 12. Birmingham, UK: University of Birmingham, 2015.